



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE (PRODEMA)

TAMIRES RODRIGUES DA SILVA

**INTERSECÇÕES SOCIOAMBIENTAIS: A luta antirracista pelo direito ao
território**

Recife
2025

TAMIRES RODRIGUES DA SILVA

**INTERSECÇÕES SOCIOAMBIENTAIS: A luta antirracista pelo direito ao
território**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Políticas Socioambientais.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho

Recife

2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Silva, Tamires Rodrigues da.

Intersecções socioambientais: a luta antirracista pelo direito ao território / Tamires Rodrigues da Silva. - Recife, 2025.

89f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, 2025.

Orientação: Cláudio Jorge Moura de Castilho.

Inclui referências.

1. Comunidade da Linha; 2. Meio ambiente; 3. Moradia; 4. Racismo; 5. Conflito fundiário. I. Castilho, Cláudio Jorge Moura de. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

TAMIRES RODRIGUES DA SILVA

**INTERSECÇÕES SOCIOAMBIENTAIS: A luta antirracista pelo
direito ao território**

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento e Meio Ambiente
da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestra
em Desenvolvimento e Meio
Ambiente.

Aprovada em: 12/05/2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Profª. Drª. Janayna Silva Cavalcante de Lima (Examinador
Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Profª. Drª. Izabella Galera (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Profª. Drª. Milena Dutra da Silva (Examinador Externo)
Universidade Federal da Paraíba

RESUMO

O racismo ambiental deriva do racismo estrutural e impacta historicamente a vida da população negra, seus territórios e ecossistemas associados, estando, assim, intimamente ligado à segregação socioespacial. Nesse contexto, a pesquisa investiga as intersecções entre o racismo ambiental e o conflito fundiário em território periférico, analisando seus impactos a partir das dinâmicas socioambientais, da construção do discurso e das memórias subjetivas e coletivas que influenciam as experiências dos sujeitos e as mobilizações populares por justiça social e ambiental. O estudo justifica-se na necessidade ao fomento de políticas públicas urbanas que estejam mais alinhadas às reais necessidades e aspirações das comunidades periféricas, sobretudo diante das mudanças climáticas que impactam esses territórios de forma mais intensa e desproporcional. A pesquisa tem como *locus* a Comunidade da Linha, situada no bairro Ibura, em Recife, Pernambuco. Um território periférico delimitado ao longo de uma linha férrea que é atravessado por uma disputa fundiária histórica, com fortes tensões habitacionais que suscitam consequências estruturais e psicoemocionais à população local. Metodologicamente, o estudo adotou três abordagens: análise bibliográfica exploratória, observação participante (OP) e a análise do discurso (AD) e está organizado por artigos. Como resultados, foi identificado que há divergência quanto ao número de unidades habitacionais realmente atingidas no processo jurídico transitório julgado, evidenciando que há um diagnóstico superficial do verdadeiro impacto da reintegração de posse movido pela Ferrovia Transnordestina contra moradores/as da Comunidade da Linha. Além disso, foi comprovada a dinâmica de retroalimentação entre o conflito fundiário e o racismo ambiental, que se intensificam mutuamente, aprofundando a desigualdade urbana e ambiental. A pesquisa, simultaneamente, evidencia a complexidade e os desafios relacionados à gestão e à categorização de áreas protegidas, especialmente quando há sobreposição de normativas e classificações distintas entre esferas administrativas e aponta, por fim, para uma lógica de exclusão semelhante à colonial, adaptada ao contexto da modernidade, sustentando a perpetuação da injustiça socioambiental. Outro aspecto importante mostra que as narrativas e vivências dos sujeitos são centrais na construção da luta pelo direito aos territórios e políticas públicas correlatas.

Palavras-chave: Conflitos; Comunidade da Linha; Meio Ambiente; Moradia; Racismo.

ABSTRACT

Environmental racism derives from structural racism and has historically impacted the lives of the black population, their territories and associated ecosystems, and is closely linked to socio-spatial segregation. In this context, the research investigates the intersections between environmental racism and land conflict in peripheral territories, analyzing their impacts based on socio-environmental dynamics, the construction of discourse and subjective and collective memories that influence the experiences of subjects and popular mobilizations for social and environmental justice. The study is justified by the need for encouragement in urban public policy-making that were more responsive to the real needs and aspirations of peripheral communities, especially in light of climate change, which impacts these territories more intensely and disproportionately. The research is based on the Linha Community, located in the Ibura neighborhood of Recife, Pernambuco. A peripheral territory delimited along a railway network that is crossed by a historical land dispute, with strong housing tensions and structural and psycho-emotional consequences for the local population. Methodologically, the study adopted three approaches: exploratory bibliographic analysis, participant observation (PO) and discourse analysis (DA) organized articles. As a result, it was found that there was a discrepancy in the number of housing units effectively identified in the legal transit process, evidencing a superficial diagnosis of the true impact of the reintegration of people displaced by the Transnordestina Railway on residents of the Linha Community. Furthermore, the dynamic feedback loop between land conflict and environmental racism was demonstrated, intensifying each other, deepening urban and environmental inequality. The research simultaneously highlights the complexity and challenges related to the management and categorization of protected areas, especially when there is overlapping regulations and distinct classifications between administrative spheres. Ultimately, it points to a colonial-like logic of exclusion adapted to the context of modernity, sustaining the perpetuation of socio-environmental injustice. Another important aspect shows that the narratives and experiences of individuals are central to the construction of the struggle for territorial rights and related public policies.

Keywords: Conflicts; Community of the Line; Environment; Housing; Racism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Panorama dos Conflitos Fundiários no Brasil	20
-------------------	---	----

ARTIGO 1 – INTERSECÇÕES ENTRE TERRITÓRIO E RACISMO AMBIENTAL

Quadro 1 –	Ideias centrais dos artigos selecionados na plataforma Science Direct	28
Quadro 2 –	Ideias centrais dos artigos encontrados na plataforma Scopus	29

ARTIGO 2 – RACISMO AMBIENTAL E O CONFLITO FUNDIÁRIO NA COMUNIDADE DA LINHA (RECIFE/PE): DINÂMICAS DE RETROALIMENTAÇÃO E A EMERGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO POPULAR

Figura 1 –	Mapa de localização do bairro Ibura, em Recife/PE.	40
Figura 2 –	Mapa de localização da Comunidade da Linha, bairro Ibura, em Recife/PE.	41
Figura 3 –	Cartografia Social da Comunidade da Linha	43
Figura 4 –	Cartografia Social da Comunidade da Linha	44
Figura 5 –	Lixo centralizado no território da Comunidade da Linha, Recife/PE	45
Figura 6 –	Crianças brincando com a lama sob o trilho do trem - Comunidade da Linha, Recife/PE	46
Figura 7 –	Espaço requalificado, que antes era ponto de lixo, na Comunidade da Linha - Recife/PE	48
Figura 8 –	Ato contra os despejos da Comunidade da Linha, na avenida Dom Hélder, Recife/PE	49

ARTIGO 3 – FORMAÇÕES DISCURSIVAS E ESCRIVIVÊNCIAS: NARRATIVAS PELO DIREITO AO TERRITÓRIO NA COMUNIDADE DA LINHA

Figura 1 –	Gráfico de Correspondência	60
Quadro 1 –	Fragmentos dos discursos dos participantes da pesquisa.	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARATU	Agentes de Redes Articuladas em Territórios Urbanos
CPDH	Centro Popular de Direitos Humanos
CIS	Comunidades de Interesse Social
COP	Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes
EUA	Estados Unidos da América
FTL	Ferrovia Transnordestina Logística
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PPBC	Pesquisa Participativa Baseada na Comunidade
PNH	Plano Nacional de Habitação
RVS	Refúgio da Vida Silvestre
RPA	Região Política Administrativa
SE	serviços ecossistêmicos
UC	Unidades de Conservação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

APRESENTAÇÃO

Nos últimos tempos, houve uma mudança significativa na forma como as periferias são percebidas, às vezes pensadas a partir de suas próprias perspectivas e narrativas. Este movimento representa o primeiro aspecto de inspiração da presente pesquisa: a expansão, ainda que incompleta e não satisfatória do acesso à Universidade por pesquisadoras negras que têm a periferia como eixo central em seus pensamentos e práticas. Essa mudança reflete um deslocamento fundamental para democratização do conhecimento a partir de locais de fala historicamente invisibilizadas, as quais, hoje, com muita luta e resistência, passam a contribuir ativamente para a construção do saber.

A partir disso temos a possibilidade de contar nossa própria história por meio da produção científica, que predominantemente é feita por pessoas brancas sistemicamente privilegiadas. Contudo, é fundamental reconhecer que esse acesso ainda enfrenta desafios significativos de permanência e oportunidades, evidenciando a necessidade contínua de enfrentamento às estruturas que limitam a participação plena e equitativa de pesquisadoras e pesquisadores não brancos em espaços de produção do saber.

Como pesquisadora negra, nascida e criada pelas periferias de Recife, em Pernambuco, vivencio a realidade do racismo em todas as suas faces, sobretudo aquelas que precarizam o território e, por consequência, nossas vidas. Depois de muitos anos sentindo os efeitos do racismo na pele, aprendi o significado do racismo ambiental e decidi investigá-lo, aprofundando-me em suas dinâmicas complexas e em busca de caminhos, rotas de fuga e de enfrentamento, como faziam meus ancestrais em outros aspectos da luta antirracista.

Viver na periferia, conseguir acessar uma educação de qualidade e espaços de reflexões críticas sobre a realidade social, colocou-me frente a um processo de questionamentos e contraposição às ideologias que, de diversas formas – das mais explícitas às mais sutis –, subalternizavam nossos corpos. Essa jornada ampliou minha percepção sobre os territórios periféricos para além de um espaço marginalizado, reconhecendo potencialidades que precisam ser externalizadas para construção de políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável mais justas, inclusivas e equitativas.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	OBJETIVOS	14
2.1	<i>GERAL</i>	14
2.2	<i>ESPECÍFICOS</i>	14
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
3.1	<i>AS PERIFERIAS URBANAS</i>	15
3.2	<i>RACISMO AMBIENTAL</i>	17
3.3	<i>CONFLITOS FUNDIÁRIOS</i>	19
3.4	<i>MOVIMENTOS SOCIAIS E COLETIVOS POPULARES</i>	22
4	RESULTADOS	24
4.1	<i>ARTIGO 1 - INTERSECÇÕES ENTRE TERRITÓRIO E RACISMO AMBIENTAL</i>	24
4.2	<i>ARTIGO 2 - RACISMO AMBIENTAL E CONFLITO FUNDIÁRIO NA COMUNIDADE DA LINHA (RECIFE/PE): DINÂMICAS DE RETROALIMENTAÇÃO E EMERGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO POPULAR</i>	37
4.3	<i>ARTIGO 3 – FORMAÇÕES DISCURSIVAS E ESCRIVIVÊNCIAS: NARRATIVAS PELO DIREITO AO TERRITÓRIO NA COMUNIDADE DA LINHA</i>	55
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
	REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

As intersecções socioambientais possuem elementos significativos para fomentar o debate sobre o racismo ambiental e suas implicações diretas nas condições do meio ambiente, vida e moradia da população negra periférica (Ahler, 2021). Na perspectiva de Pace e Lima (2011, p. 4), “especificar como se manifesta o racismo em suas diversas formas é fundamental para descrever os interesses, privilégios, ações e mecanismos de exclusão estabelecidos pelos grupos racialmente dominantes”.

Nesse contexto, identificar os padrões que sustentam as desigualdades e injustiças socioambientais é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de enfrentamento e justiça social. Esse processo, como destaca Djamila Ribeiro no “Pequeno Manual Antirracista”, está vinculado à necessidade de nomear e reconhecer as estruturas que sustentam as opressões (Ribeiro, 2019). Quando isso ocorre, conseguimos evidenciar as relações de causa e efeito que conectam práticas históricas e contemporâneas que marginalizam grupos específicos no acesso à moradia adequada e serviços urbanos essenciais para o desenvolvimento socioambiental nos territórios.

Com isso, a articulação entre o direito à moradia, serviços urbanos básicos e o racismo estrutural é uma intersecção importante quando buscamos explorar as dinâmicas entre os conflitos periféricos e o racismo ambiental. Esses fenômenos, que se entrelaçam em determinados territórios, retratam processos estruturais de segregação socioespacial que não apenas limitam o desenvolvimento urbano sustentável, sobretudo na periferia – como também aprofundam desigualdades sociais preexistentes (Santos, 2022).

A segregação socioespacial, nesse sentido, não apenas isola as populações periféricas, mas também as expõe aos riscos ambientais e à precariedade urbana de maneira desproporcional, sobretudo diante da emergência climática (Carvalho, 2020). Nessa conjuntura, são observados direcionamentos maiores de esforços e investimentos para áreas predominantemente ocupadas por grupos raciais privilegiados, de classe média alta e majoritariamente branca, evidenciando

tratamentos desiguais nas políticas públicas de desenvolvimento urbano entre os territórios (Rolnik, 2015).

Para Souza (2008), as desigualdades espaciais em termos de infraestrutura também são elementos que caracterizam a segregação urbana, incluindo os processos de degradação e riscos ambientais. Isso se materializa em diversos casos de desastres socioambientais decorrentes de desmoronamentos, deslizamentos de barreiras, enchentes, etc (Aguiar, 2019). Diante das mudanças climáticas, que afetam de forma desproporcional territórios e populações mais vulneráveis ao redor do mundo (Milanez, 2011), os espaços periféricos vêm suportando as consequências adversas desse fenômeno, enfrentando inúmeros desafios estruturais que dificultam o acesso a oportunidade de mitigação e resiliência climática (Matos, 2024).

Nessa conjuntura, o conceito de *Racismo Ambiental* ganha destaque. O termo, criado pelo Doutor Benjamin Franklin Chavis, refere-se à discriminação sistemática na formulação, aplicação e fiscalização de políticas públicas ambientais em territórios onde predomina a presença da população negra (Chavis, 1993). Esse fenômeno vem sendo mantido intergeracionalmente por meio de decisões que priorizam interesses econômicos e políticos em detrimento da equidade ambiental, reforçando uma série de injustiças contra grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados (Herculano, 2016).

A compreensão do racismo ambiental, nesse sentido, não pode ser dissociada da distribuição desigual dos recursos urbanos e naturais nos territórios periféricos, marcados por processo de exclusão que remontam ao colonialismo e se perpetuam nas dinâmicas contemporâneas das cidades (Rodrigues, 2024). As políticas ambientais e urbanas, ao invés de promover inclusão e equidade, muitas vezes reforçam padrões de segregação, direcionando sistemicamente a população negra para as periferias do Brasil.

Neste contexto, a produção dos espaços urbanos é o resultado de decisões políticas, econômicas e socioculturais que determinam onde e como as pessoas vivem, trabalham e acessam serviços. Quando combinados, funcionam como base territorial para a marginalização social, reforçando as disparidades históricas no território e limitando o acesso a recursos e aos serviços essenciais para o desenvolvimento socioambiental, produzindo, deste modo, espaços urbanos subalternizados (Domingues, 1994).

Além disso, a interseccionalidade entre raça, classe e gênero evidencia como certos grupos são afetados de maneira ainda mais intensa pelas injustiças socioambientais. Neste cenário, mulheres negras, frequentemente assumem linhas de frente na luta por condições dignas de moradia e acesso a serviços básicos, ao mesmo tempo em que enfrentam múltiplas vulnerabilidades relacionadas à sobrecarga de demandas, violência e outros atravessamentos psicoemocionais.

Nós, mulheres negras, estamos entre as mais afetadas pelo déficit habitacional no Brasil, sendo, em grande parte, chefes de famílias monoparentais. Nesse cenário, enfrentamos desigualdades socioespaciais que abrangem a precariedade das moradias, o difícil acesso à água potável, saneamento básico, unidades de saúde e educação, entre outras. Além disso, destaca-se a baixa remuneração, as duplas jornadas de trabalho, o distanciamento dos centros urbanos nas cidades e limitações no transporte público, impactando historicamente nossas vidas (Helene, 2019; Santoro, 2019; Silva, 2017).

No contexto brasileiro, “entre os fatores que podemos associar a participação massiva de mulheres em movimentos de moradia – e, vale dizer, em todos os movimentos sociais – destaca-se a chamada “feminização da pobreza” (Helene, 2019). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres pretas e pardas estão entre as mais vulneráveis à pobreza no Brasil (IBGE, 2024). Essas condições sistemicamente impostas pelo racismo estrutural e a subalternização de mulheres negras contrastam com o protagonismo que exercem na transformação de seus territórios e das cidades.

Engajadas em movimentos pelo direito à moradia nas periferias do Recife, como acontece na Comunidade da Linha¹, Caranguejo Tabaiaries² e Vila Esperança³, as mulheres têm sido agentes fundamentais na luta pelo direito ao território e acesso a serviços básicos, atuando em redes comunitárias, coletivos e organizações populares na construção de cidades mais justas e inclusivas. Esse recorte estabelece uma conexão com o presente estudo, embora não seja o cerne da pesquisa, por meio das experiências, saberes e literaturas exploradas.

É fato constatado por diferentes autores e autoras amplamente reconhecidos, como Jessé Souza (2019) em “Como o Racismo Criou o Brasil”, Silvio Almeida

¹ Coletivo da Comunidade da Linha Resiste. Instagram: @comunidadedalinhaharesiste

² Coletivo Caranguejo Tabaiaries Resiste. Instagram: @caranguejoresiste

³ Zeis Vila Esperança. Instagram: @zeis.vilaesperanca

(2019), em “Racismo Estrutural”, Djamila Ribeiro (2019, em ‘Pequeno Manual Antirracista’, e Angela Davis (1981) em “Mulheres, Raça e Classe”, que as estruturas da desigualdade racial no Brasil ainda bebem da fonte colonial dos anos 1500, perpetuando um sistema de hierarquias e posições de poder que se mantém marginalizando, de forma estrutural, a população negra (Bento, 2022).

No entanto, observa-se que nos países do Sul Global, há um esforço recente para reconhecer os legados do racismo estrutural no âmbito das políticas públicas. Um exemplo disso é a criação da Secretaria Nacional de Periferias, instituída pelo Decreto nº 11.468, no âmbito do Ministério das Cidades do Governo Federal. Dentre suas atribuições, destacam-se a urbanização de favelas, prevenção de riscos de desastres socioambientais e regularização fundiária (Brasil, 2023). Isso representa um passo importante no direcionamento de políticas públicas mais inclusivas, sobretudo no contexto da crise climática.

Considerando esses aspectos, a pesquisa dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10, 11, 13 ao analisar as desigualdades estruturais vivenciadas nos territórios periféricos, trazendo *insights* e propondo alternativas sustentáveis na produção dos espaços urbanos, com foco no enfrentamento do racismo ambiental e no direito ao território. Deste modo, o estudo investiga como o racismo ambiental e o conflito fundiário se entrelaçam e acentuam as desigualdades pré-existentes nos territórios periféricos, nos ecossistemas associados e na vida da população negra.

A pesquisa parte da hipótese de que esses fenômenos se retroalimentam por meio de múltiplas interseccionalidades, reforçando um ciclo de desigualdade social. Neste contexto, analisamos, simultaneamente, como essas dinâmicas influenciam as mobilizações populares por justiça socioambiental. Por fim, o estudo está organizado em três partes principais: (1) explora as interações entre território, raça e meio ambiente, elucidando e aprofundando a compreensão das relações de causa e efeito interligadas ao racismo ambiental, (2) caracteriza a Comunidade da Linha e (3) analisa a produção do discursos pelo direito ao território. Neste caminho, é explorado as intersecções socioambientais na luta antirracista pelo direito ao território.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral:

- Investigar as interseções entre o racismo ambiental e o conflito fundiário urbano, analisando seus impactos e a construção do discurso que influenciam experiências e mobilizações populares pelo direito ao território.

2.2 Específicos:

- Explorar as interações entre território, raça e meio ambiente, elucidando e aprofundando as relações de causa e efeito interligadas com racismo ambiental, consolidando a base teórica do cerne da pesquisa.
- Caracterizar o território da Comunidade da Linha, bairro Ibura, Recife-PE;
- Analisar os discursos dos interlocutores da pesquisa, identificando como são estruturados e articulados coletivamente em torno do racismo ambiental e do conflito fundiário.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 AS PERIFERIAS URBANAS

As periferias urbanas são áreas de uma cidade que geralmente estão afastadas do centro (Feltran, 2008). Para Santos (1979), porém, a periferia não é definida apenas pela distância física de um centro urbano, mas principalmente pela dificuldade de acesso ao transporte público e outros serviços essenciais, que, por si só, colocam as pessoas em uma situação periférica. Com isso, as dimensões do que é periferia vão muito além de sua localização geográfica e carregam consigo aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e simbólicos (Pallone, 2005).

Nas cidades brasileiras, a periferia é resultado de processos históricos de distanciamento, exclusão e segregação socioespacial (Maricato, 1996; Santos, 1994). Esses espaços, majoritariamente, são ocupados pela população negra (Oliveira, 2017) e geralmente são marcados pela precariedade em termos de infraestrutura, serviços públicos e oportunidades, retratando um Brasil profundamente desigual. No senso comum, “pessoas negras são percebidas como potenciais perturbadores da ordem social” (Adorno, 1996).

Como resultado, a população negra, na maioria das vezes, está concentrada nas áreas periféricas das cidades. Dentre os fatores que corroboram com a construção deste cenário, destaca-se a exclusão do mercado imobiliário formal, consequência do empobrecimento da população negra (Souza, 2024), especialmente das mulheres negras, devido à desigualdade salarial e à discriminação racial no mercado de trabalho. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (2024), “as mulheres negras estão concentradas na base da pirâmide, principalmente, em serviços domésticos de limpeza e alimentação. Elas ainda ocupam as vagas que pagam menos de remuneração salarial”, como ressalta a subsecretária de Estatística e Estudos do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Paula Montagner.

A produção e o adensamento do espaço urbano têm como base os deslocamentos populacionais do campo para as áreas metropolitanas das cidades, fenômeno conhecido como êxodo rural (Camarano, 1999). Esse movimento foi impulsionado pelo processo de industrialização e modernização do Brasil, especialmente no Governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). Com o

desenvolvimento da construção civil e rodoviária (Bonduki, 2004; Bonduki & Rolnik, 1982), “os fluxos migratórios aumentaram devido ao surgimento de novos postos de trabalho que demandavam baixo nível de qualificação e pela possibilidade de estabelecer a família em um local com melhor acesso a serviços básicos” (Jesus, 2021).

Nesse contexto, a formação das periferias ocorreu simultaneamente ao processo de modernização das cidades. Esse processo, por sua vez, consolidou um modelo urbano desigual, no qual a expansão das cidades atendeu prioritariamente aos interesses do mercado imobiliário e veiculados à elite econômica, enquanto as populações de baixa renda encontram alternativas na autoconstrução e na ocupação de espaços ociosos (Ferreira, 2020). Considerando esses aspectos, “[...] as contradições entre crescimento e pobreza, acumulação e miséria, modernidade e exclusão ficam mais latentes nos modos utilizados pela população trabalhadora e sem salário para promover a moradia”. (Maricato, 2005).

Diante disso, Feltran argumenta que há uma carga de valor associado ao termo “periferia”, a qual influencia na forma como as pessoas que vivem nessas áreas são vistas socialmente. Segundo o autor:

Na primeira perspectiva, centrada na dimensão discursiva e, por vezes, acusatória, a “periferia” é invariavelmente uma categoria analítica que não se mostra como tal: ela aparece como se fosse apenas uma categoria descritiva de parte da “realidade” social, referida em uma existência social objetiva. Como toda categoria de juízo, ela vincula uma população e seu território a um conjunto de significados valorativos que reivindicam para si o estatuto de pura constatação. As periferias seriam então o lugar dos pobres, e todos sabem o que isso significa: trata-se de lugares subalternos socialmente, por vezes vistos como “submundos”, em que convivem misturados “trabalhadores” e “bandidos”, que despertam piedade e insegurança. [...] Mais precisamente, essas categorias produzem mais sujeição que subjetivação, inscrevendo em corpos e territórios específicos valores externamente concebidos (Feltran, 2010, p. 571).

As percepções estereotipadas, frequentemente, vinculam as periferias à marginalidade, à violência e aos chamados “aglomerados subnormais” — termo anteriormente utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para designar áreas urbanas caracterizadas por ocupações “irregulares” e condições precarizadas de moradia e saneamento.

As periferias, portanto, representam o resultado complexo desse conjunto de fatores, sendo formadas por assentamentos populares nos subúrbios, em morros,

encostas, beira-trilhos, beira-rios, cortiços etc. Para Vaz, (1994) é o que hoje conhecemos popularmente como favela, em suas diversas formas de representação. Na compreensão de Cardoso (2007), a questão das favelas não tem precedente histórico no Brasil, embora seja considerada nascente no século XIX. Segundo o autor:

A questão das favelas assume hoje uma dimensão sem precedentes na história do Brasil. Embora seja considerado um problema com raízes históricas no final do século XIX, de início a favela era um problema localizado nos grandes centros e assumia, em termos proporcionais, ainda uma dimensão mais pontual. Cortiços, estalagens ou casas de cômodos eram as formas de moradia predominantes entre as camadas populares no final do século XIX e início do século XX. Identificadas, na concepção higienista, como focos de contaminação e de propagação de doenças, as habitações dos pobres eram também consideradas como locais de concentração das chamadas classes perigosas. Os cortiços foram formalmente proibidos pela legislação, já no final do século XIX, assim como também foram objeto de programas de erradicação, como, por exemplo, através da famosa política do “bota abaixo” que caracterizou a gestão do Prefeito Pereira Passos (1903-1907) na cidade do Rio de Janeiro (CARDOSO, 2007, p.220).

Embora as favelas, muitas vezes, sejam vistas como espaços aquém do ideal de “civilização”, elas possuem uma tônica interessante na etimologia da palavra. O termo “Favela” faz referência a planta da espécie *Cnidoscolus quercifolius*, nativa do Brasil, que cresce em solos escassos apesar das condições adversas (Novaes, 2021). Esse contraste dialoga com um processo histórico de resistência das comunidades periféricas, que, apesar da precarização em termos de condições de vida, criam suas próprias formas de organização, identidade e diversidade cultural.

3.2 RACISMO AMBIENTAL

O conceito de “Racismo ambiental” emerge nos debates e estudos sobre justiça ambiental, climática e territorial a partir do movimento negro nos Estados Unidos (Herculano, 2006). Ele se refere às injustiças sociais e ambientais que afetam desproporcionalmente grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados, como os povos indígenas, quilombolas e populações periféricas (Chavis, 1993). Para Acselrad (2009), a injustiça ambiental é compreendida como

um “fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais”.

Para a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), mediante a declaração da RBJA,

Injustiça ambiental é o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (RBJA, 2011).

Nos Estados Unidos, os movimentos ambientalistas, outrora, centralizaram-se mais em correntes preservacionistas e conservacionistas (Jatobá, 2009). Embora ambas defendam a Natureza, elas se distinguem no ponto relacionado à presença humana nos espaços de relevância e proteção ambiental. Contudo, a partir dos anos 1980, a articulação de ativistas do movimento negro ampliou essa perspectiva, evidenciando que os impactos da crise ambiental não eram distribuídos de maneira equitativa, afetando de forma mais intensa grupos étnicos-raciais historicamente vulnerabilizados (Bullard, 1993).

No Brasil, o racismo ambiental se estrutura em variáveis históricas que dialogam com os Estados Unidos da América (EUA). Ambos os países são marcados pela apropriação de terras indígenas, pela intensa exploração dos recursos naturais, pela discriminação de minorias étnico-raciais e pela exclusão desses grupos nos espaços de poder e tomadas decisões (Bento, 2022). Embora o racismo tenha bases estruturais semelhantes em diferentes países, suas formas variam de acordo com as particularidades culturais, históricas e dinâmicas sociais dos territórios (Ferrão, 2022).

Nos EUA, por exemplo, o racismo foi institucionalmente oficializado por leis como as de Jim Crow (Leite, 2020), que impôs barreiras explícitas ao acesso da população negra aos direitos básicos, provocando ondas significativas de violências, exclusão e marginalização, como na Flórida, onde era obrigatório o ensino separado de crianças brancas com relação às afro-americanas. (Hope, 2010). Além disso, diversas outras limitações foram estabelecidas, restringindo o direito de ir e vir à população negra, que, em uma mesma cidade, só podiam circular em espaços específicos (Davis, 1981).

Já no Brasil, a ideologia da “democracia racial”, apresentava o país como um paraíso racial, mascarando as desigualdades, dificultando o reconhecimento

do racismo estrutural e seus impactos sobre a população negra (Souza, 2021). Como resultado desta ideologia, as políticas públicas voltadas à equidade racial e reparação histórica foram sistematicamente negligenciadas, fomentando um ciclo de marginalização e exclusão social no acesso no que concerne aos direitos fundamentais, como saúde, moradia adequada e acesso à água (Munanga, 2019).

Cida Bento, em “O pacto da Branquitude”, argumenta que esse processo de marginalização e exclusão social não ocorre unicamente de maneira intencional, mas sim por meio de um pacto social implícito que privilegia a população branca quanto ao acesso a recursos, terra e políticas públicas (Bento, 2022). No contexto do racismo ambiental, esses mecanismos se reproduzem por meio da ausência ou insuficiência de investimentos em infraestrutura adequada nos territórios racializados, degradação ambiental, falta de acesso à serviços básicos, como saneamento, exposição aos riscos ambientais e gentrificação do espaço urbano (Pacheco, 2008).

Além disso, a falta de representatividade e de participação direta das comunidades periféricas nas decisões sobre uso e ocupação dos territórios e ecossistemas associados são aspectos políticos relevantes dentro dos debates sobre racismo ambiental (Chavis, 1993). Neste contexto, as relações de poder desempenham funções decisivas, visto que a desigualdade ambiental é consequência do processo de concentração do poder que privilegia um grupo em detrimento de outros (Acseirad, 2009). Para Alfredo Seguel (2013, p. 01), o racismo ambiental:

É uma forma de discriminação causada por governos e políticas do setor privado, práticas, ações ou inações, que intencionalmente ou não, agredem o ambiente, a saúde, a biodiversidade, a economia local, a qualidade de vida e a segurança em comunidades, trabalhadores, grupos e indivíduos baseados em raça, classe, cor, gênero, casta, etnicidade e/ou sua origem nacional (Seguel, 2013).

Em síntese, o Racismo Ambiental configura-se como um mecanismo estrutural de opressão que reproduz desigualdades históricas por meio da distribuição desigual dos impactos ambientais e climáticos sobre populações étnico-raciais em territórios precarizados (Acseirad, 2004; Ribeiro, 2019). Inclui uma série de elementos que vão desde a discriminação na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de desenvolvimento urbano e sustentável, bem

como na participação social destes grupos nas tomadas de decisões sobre seus próprios territórios e ecossistemas associados (Chavis, 1993). Abrangem também outros elementos interligados ao direito à moradia digna e ao meio ambiente (Brasil, 1988) e seus conflitos pela garantia de direitos fundamentais.

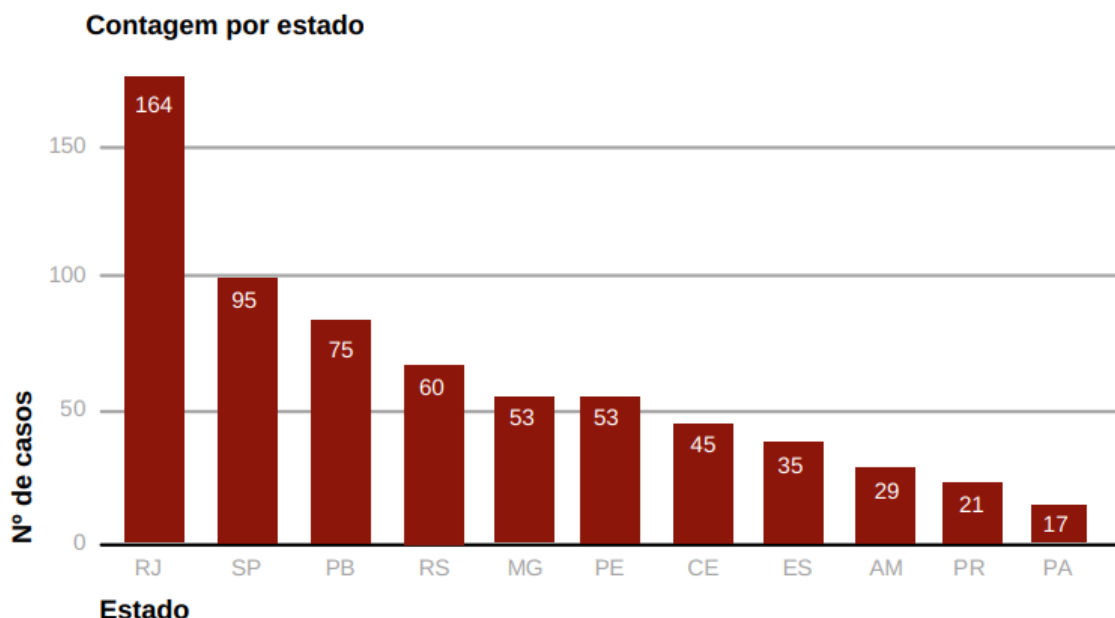
3.3 CONFLITOS FUNDIÁRIOS

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os conflitos fundiários urbanos retratam situações de ocupação coletiva de terrenos ou edifícios ociosos. “Essas ocupações transformam-se em conflitos a partir do momento em que envolvem o cumprimento ou não de ações de reintegração de posse. Como desfecho, as reintegrações podem ser postergadas, negociadas e até mesmo revertidas” (IPEA, 2019). De acordo com o mapeamento realizado pela Campanha Despejo Zero⁴ (2020), “mais de 234.000 famílias vivem sob ordem de despejo, seja na cidade, seja no campo”, o que faz parte do processo histórico de formação territorial no Brasil.

De acordo com o Relatório do Panorama dos conflitos fundiários no Brasil⁵, publicado em 2021, os três estados com o maior índice de casos são Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Paraíba (PB), conforme o gráfico da Figura 1.

⁴ Campanha Despejo Zero. Disponível em: <https://www.campanhadespejozero.org/>.

⁵ Relatório do Panorama dos conflitos fundiários no Brasil. Disponível em: [FNRU](#).

Figura 1 – Panorama dos Conflitos Fundiários no Brasil

Fonte: Fórum Nacional de Reforma Urbana (2021)

De acordo com o respectivo relatório, no estado de Pernambuco, diversas famílias vivem sob ameaça de despejo, com a identificação de cerca de 53 conflitos fundiários, que, por sua vez, tendem a se agravar caso não sejam resolvidos de maneira adequada, inclusiva e justa. Esse cenário torna-se mais preocupante à luz do direito à cidade e à moradia digna, orientado pelo conceito da função social da propriedade constante na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que determina que o uso da terra deve atender ao bem coletivo.

Em um breve resgate histórico, destaca-se que as cidades brasileiras são marcadas pela concentração da terra e a consequente exclusão dos grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados. Isso se deu, dentre outros dispositivos, por meio da Lei de Terras de 1850, um importante marco na limitação quanto ao acesso à terra. Criada no período da transição para a economia capitalista e a abolição do sistema escravista, ela teve um papel central na restrição do acesso à terra para a população negra e indígena (Jahnel, 1987). Segundo a Lei:

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Excetuam-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de 10 léguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente. Art. 2º Os que se apossaram de terras devolutas ou de alheias, e nelas derrubarem matos ou lhes puserem

fogo, serão obrigados a despejo, com perda de benfeitorias, e demais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão e multa, além da reparação do dano causado. (LEI Nº 601, de 18 DE setembro DE 1850).

Dessa forma, a Lei de Terras de 1850 impôs vários critérios em relação ao acesso à terra no Brasil, que provocou um movimento latifundiário intenso privilegiando a elite econômica dominante. Isso resultou em diversos conflitos fundiários que perduram até os dias de hoje, do campo à cidade. De um lado, grandes produtores e empresários que concentram terras utilizando estratégias jurídicas, políticas e seus privilégios para garantir seus interesses; do outro, minorias historicamente negligenciadas, como trabalhadores sem-terra, comunidades tradicionais e moradores de ocupações urbanas, que lutam pelo direito à moradia digna e à regularização fundiária (Martins, 2013).

Para fins de definição, compreende-se o conceito de “Conflito Fundiário Urbano”, segundo o artigo 3º da Resolução n. 87 do CONCIDADES, que dispõe sobre a Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. De acordo com a resolução:

Conflito fundiário urbano: disputa pela posse ou propriedade de imóvel urbano, bem como impacto de empreendimentos públicos e privados, envolvendo famílias de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis que necessitem ou demandem a proteção do Estado na garantia do direito humano à moradia e à cidade (Brasil, 2009, n.p).

Da Prevenção de conflitos fundiários urbanos, dispõe:

Conjunto de medidas voltadas à garantia do direito à moradia digna e adequada e à cidade, com gestão democrática das políticas urbanas, por meio da provisão de habitação de interesse social, de ações de regularização fundiária e da regulação do parcelamento, uso e ocupação do solo, que garanta o acesso à terra urbanizada, bem localizada e a segurança da posse para a população de baixa renda ou grupos sociais vulneráveis (Brasil, 2009, n.p).

Considerando esses aspectos, Rolnik (2012) destaca que há uma grande falha do Poder Judiciário em processos de reintegração de posse quando “não se verifica se as condições do direito à moradia adequada estavam dadas”. Segundo o Centro Popular de Direitos Humanos (2021), remoções forçadas e sem alternativas habitacionais dignas ferem princípios constitucionais voltados ao direito à moradia e à dignidade da pessoa humana, reforçando uma série de injustiças sociais e agravando vulnerabilidades pré-existente das minorias étnico-raciais. São tais limitações, e a mesma negação de direitos, que suscitam a organização popular.

3.4 MOVIMENTOS SOCIAIS E COLETIVOS POPULARES

Os movimentos sociais são fenômenos histórico-contextuais que surgem como formas específicas de reivindicações e mobilização social em resposta às transformações sociais, políticas, culturais, ambientais e econômicas (Mesquita, 2009). Eles são moldados por uma série de fatores complexos, influenciados por uma variedade de avanços, retrocessos políticos, conflitos e crises. As primeiras organizações populares, como as de trabalhadores, feministas e abolicionistas influenciaram no surgimento do conceito “movimento social” (Bottomore, 1981).

Embora não haja uma definição universalmente aceita na comunidade acadêmica sobre o conceito, o termo, pela sua própria complexidade, refere-se a grupos de pessoas organizadas que adotam uma perspectiva crítica comum em relação ao status quo (Tarrow, 1997). No entanto, há consonância no entendimento de que os movimentos sociais fazem luz a emancipação e liberdade, ao mesmo tempo em que expõem as contradições presentes na sociedade e desafiam os paradigmas culturais predominantes (Melucci, 1989).

Uma abordagem importante no estudo sobre os movimentos sociais é a de Melucci (1989), que destaca a natureza complexa e fluida desses fenômenos. O autor argumenta que as dinâmicas internas das organizações, incluindo as estratégias, os valores, as identidades e as redes de apoio que os sustentam são elementos fundamentais. Além disso, segundo este mesmo autor, estes são produtores de significados e possuem capacidade revolucionárias (Melucci, 1989). Uma característica marcante e distintiva dos movimentos sociais refere-se a sua sustentação ativa a longo prazo, possuindo certo grau de institucionalização, diferenciando-se, assim, dos coletivos populares (Thibes, 2020).

Os coletivos populares compõem o conceito de "associativismo local", que engloba os movimentos comunitários e os sujeitos engajados em causas sociais, culturais, políticas e ambientais em comum (Warren, 2006). Em contraste com os movimentos sociais, os coletivos populares são marcados, em sua maioria, pela não formalidade, pela ausência ou pouco reconhecimento institucional e, geralmente, são formados por grupos de pessoas menores (Thibes, 2020).

Os pontos convergentes existentes entre ambos estão em sua origem histórico-contextual de reivindicações sociais, unindo pessoas em torno de pautas específicas ou mais amplas. Temas como educação, meio ambiente, segurança e

moradia estão entre os mais comuns entre movimentos sociais e coletivos populares (Thibes, 2020). Nessa perspectiva, as referidas formas de organização da sociedade civil dialogam com o ideal daquilo que é justo, inclusivo, democrático e sustentável.

Nas subjetividades e suas interações, cada indivíduo traz consigo suas vivências, valores, motivações, crenças, ideologias, culturas, identidades e territorialidades que influenciam sua percepção do mundo, adesão e participação ativa nos movimentos sociais ou coletivos populares (Leite, 2010). Esse processo se manifesta pela articulação unificada em prol da causa compartilhada, implicando na convergência de interesses e esforços comuns (Melucci, 2001).

Essas reflexões preconizam a compreensão de que a vida subjetiva representa um espaço fundamental para a construção de organização coletiva, influenciando suas dinâmicas e relações. Nesse contexto, os desafios são diversos e incluem a sobrecarga de demandas, ausência ou escassez de recursos financeiros, a busca por resultados imediatos dos membros associados e a desesperança na própria força política (Doimo, 1984), sobretudo naquela atuante aos coletivos populares de base periférica que enfrentam instabilidades constantes.

Contudo, diversas organizações populares no Brasil vêm avançando e pressionando a criação, reformulação e efetivação de políticas públicas importantes no país. Em 2024, por exemplo, foram lançados o Programa Habitacional Morar Bem, em Pernambuco, e o Edital Jovens no Clima, em Recife, o qual fomentou mais de 10 coletivos no enfrentamento à crise climática. Para a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP 30), sediada em Belém do Pará, no Brasil, diversas iniciativas ao redor do mundo estão mobilizadas para incidir no debate sobre justiça ambiental e adaptação climática das cidades. Esse evento, por sua vez, representa um espaço estratégico para pensar políticas públicas mais inclusivas e justas para os territórios, ecossistemas e para as pessoas.

Com base na fundamentação teórica apresentada, os artigos que seguem abordam, de forma específica, as interações entre território, raça e meio ambiente com objetivo de contextualizar e articular conceitos no campo do racismo ambiental. Além disso, foca na identificação das dinâmicas de retroalimentação entre o conflito fundiário e racismo ambiental, bem como no processo de emergência da organização popular neste contexto. Por fim, concentra-se na análise sobre as narrativas subjetivas de impacto coletivo pelo direito ao território na Comunidade da

Linha, evidenciando como os saberes e experiências vividas são centrais no debate sobre justiça socioambiental.

4 RESULTADOS

4.1 ARTIGO 1 - INTERSECÇÕES ENTRE TERRITÓRIO E RACISMO AMBIENTAL

RESUMO

Este artigo explora as interconexões entre território e racismo ambiental, analisando como estruturas históricas de dominação neocolonial e capitalista perpetuam desigualdades socioambientais nos territórios onde predomina a presença da população negra. O estudo integra conceitos em uma análise singular, mostrando como essas dimensões se retroalimentam numa perspectiva multidisciplinar, ainda pouco explorada na literatura brasileira. Metodologicamente, adotou-se uma abordagem bibliográfica exploratória, com revisão ao total de 76 estudos (2013-2024), com obras de autores referência no campo de análise, como Milton Santos, Lélia Gonzales e Achille Mbembe. Os dados foram processados no *Software* IRAMUTEQ para identificar padrões relacionais conceituais. Os resultados destacam um processo de racialização do território onde comunidades são sistematicamente relegadas a áreas com infraestrutura precária e exposta a risco ambientais. Isso evidencia como as políticas públicas são seletivamente aplicadas, privilegiando áreas majoritariamente ocupadas pela população branca. Diante disso, o estudo traz *insights* relevantes sobre a necessidade de descolonizar as políticas ambientais e urbanas para o enfrentamento do racismo ambiental.

Palavras-chaves: Meio Ambiente, População Negra, Racismo, Necropolítica.

INTRODUÇÃO

A compreensão do conceito de território evoluiu significativamente ao longo do tempo, passando de uma visão estática e delimitada para uma abordagem mais dinâmica e integrada (Santos, 1978). Não tão distante e intimamente relacionado ao território surge o conceito de Racismo Ambiental, uma intersecção do racismo estrutural evidenciado pela crise climática e materializada, há séculos, pelo modelo neocolonial e capitalista de desenvolvimento econômico baseado na exploração demasiada dos corpos e recursos naturais (Leff, 2009).

Tomando por base a crítica ao modelo dominante de desenvolvimento econômico, destaca-se, apesar do progresso tecnológico e científico ocorrido, sobretudo, nas últimas décadas, uma paradoxal relação entre a degradação ambiental e humana em territórios específicos. Quijano (2002), destaca três elementos interligados que trazem luz a esse contexto: dominação, exploração e

conflito, onde a dominação baseia as relações hierárquicas que determinam quais grupos exercem o controle sobre outros, que por sua vez, geram conflitos a partir de contra-posições sobre a dominação.

Essa lógica reflete como o modelo hegemônico de progresso condiciona as desigualdades e acentua as injustiças socioambientais, ao mesmo tempo em que catalisa diversos conflitos urbanos. Um ponto chave, nesse contexto, é entender como o capitalismo não opera apenas na esfera econômica, mas, ao mesmo tempo, também no controle simbólico, social, político, cultural e ambiental (Quijano, 2007). Deste modo, o processo de colonialidade do poder e do saber provou “(...) ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecida” (Quijano, 2005, p. 117).

Isso significa que as estruturas de poder estabelecidas há 525 anos continuam influenciando, de forma significativa, a produção dos espaços. Os territórios periféricos, por exemplo, são simbolicamente retratados como espaços de carência, violência e marginalidade (Jesus, 2021). Enquanto isso, os ecossistemas associados a esses territórios são como recursos a serem protegidos ou suprimidos, favorecendo a concentração de poder nas mãos de poucos (Alier, 2007).

Frequentemente, as condições socioambientais no que se refere ao saneamento básico e à infraestrutura habitacional dos espaços periféricos são precarizadas. Sob essa perspectiva, Bullard (2004, p.42) questiona: “por que as políticas ambientais são rigorosamente aplicadas em alguns territórios enquanto outros são transformadas em depósitos de lixo e determinados grupos sociais são expostos a riscos ambientais e de saúde?”. A partir dessa reflexão, refuta-se que a precarização das periferias não é um acaso, mas sim resultado de um sistema que escolhe onde aplicar o “rigor” das políticas públicas.

Deste modo, este artigo busca explorar as interações entre território, raça e meio ambiente, elucidando e aprofundando as relações de causa e efeito interligadas com racismo ambiental. Para isso, identificam-se pontos de convergência entre literaturas pré-existentes, com o objetivo de contextualizar e relacionar conceitos dentro de um quadro teórico amplo. Além disso, tem-se por finalidade embasar análises críticas fomentando novos insights acerca das questões socioambientais.

METODOLOGIA

Para compreender as interações entre território, raça e meio ambiente, foi adotado o método de análise bibliográfica exploratória. Segundo Gil (2002, p.44), “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material pré-existente, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Esse método tem dois objetivos principais: contextualizar e situar o problema dentro de um contexto mais amplo por meio da sondagem teórica que fundamenta a pesquisa (Alves-Mazzotti, 2002).

Para Lakatos e Marconi (2003, p. 183): “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que foi dito ou escrito, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”. Especificamente, a linha de revisão bibliográfica exploratória busca desenvolver elucidações acerca de determinados fenômenos, por meio da análise de conteúdos que viabilizam a identificação de padrões e tendências correlatos ao tema (Cooper, 1989).

Segundo Malhotra (2001), quando uma pesquisa exploratória se consolida quando há necessidade de definir e compreender com mais profundidade as problemáticas em vista, há resultados significativos na contextualização sobre objeto de estudo, o que possibilita a expansão de perspectivas para novos insights e identificação de padrões relacionais de maneira interseccional.

Diante disso, foram realizados levantamentos bibliográficos por meio da plataforma ScienceDirect, utilizando boleadores e descritores chaves para identificação dos estudos pertinentes à pesquisa. Além disso, foram realizadas pesquisas manuais no google acadêmico, scielo e scopus de obras de autores influentes e amplamente reconhecidos nos estudos sobre território, espaço, racismo, dentre outros temas correlatos. Os estudos identificados foram categorizados em duas pastas: pertinentes e não pertinentes à pesquisa, na plataforma Mendeley. Subsequentemente, foram armazenados em drive interligado ao e-mail institucional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Para localizar os estudos, foram realizados três testes na plataforma ScienceDirect. Durante o primeiro teste, foram utilizados os seguintes descritores: racism, environmental justice, territory, o qual identificou 438 artigos. No segundo teste, utilizando os descritores: intersections, racism, environmental justice, territory, que identificou 181 artigos. No terceiro teste, que incluiu a adição de “popular movements” aos descritores anteriores, foram identificados 64 artigos.

Como critérios de busca, os artigos contemplam estudos publicados nos últimos 11 anos (2013-2024). Dentro dessa janela temporal, o Brasil avançou em marcos legais no que diz respeito à mobilização e participação da sociedade civil nas questões relacionadas às políticas públicas ambientais, equidade racial e habitação. Como hotspot, é destacado o Plano Nacional de Habitação (PNH), atualizado em 2018, que visa assegurar acesso à moradia digna, terra urbanizada e ambientalmente saudável, com foco em populações vulnerabilizadas (Brasil, 2024).

Recentemente, em 2024, foi aprovada a lei Nº 14.904, que institui “diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima, com o objetivo de implementar medidas para reduzir a vulnerabilidade e a exposição a riscos dos sistemas ambiental, social, econômico e de infraestrutura diante dos efeitos adversos atuais e esperados da mudança do clima” (Brasil, 2024). Além disso, é importante destacar que a mobilização e participação da sociedade civil, nos últimos tempos, têm desempenhado um papel fundamental na formulação e implementação de práticas e políticas públicas mais alinhadas às demandas sociais a partir dos seus territórios e realidades.

Nesse âmbito, coletivos e movimentos populares trouxeram contribuições significativas ao debate sobre racismo ambiental em encontros importantes, como na Conferências das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizadas anualmente no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), que neste ano, acontece no Brasil (COP30). O terceiro setor também têm promovido iniciativas relevantes, como a Habitat para Humanidade Brasil, que desenvolveu a missão pelo direito à água e ao saneamento básico nas periferias de Belém, Manaus, Paraíba e Pernambuco, que resultou em diagnósticos e relatórios de impacto socioambiental (Habitat, 2023).

Considerando pertinente essa janela temporal, foram selecionados para análise os sessenta e quatro artigos científicos encontrados no terceiro teste. O último teste foi escolhido porque os descritores utilizados direcionaram o encontro de estudos mais alinhados ao foco da pesquisa. Do teste selecionado, oito artigos foram incorporados à pesquisa, pois eram os mais pertinentes. Esses estudos, subsequentemente, foram organizados em um corpus textual composto por trechos mais relevantes, e posteriormente, processados no software IRAMUTEQ com o objetivo de identificar e representar por meio da análise de gráfico de similitude as relações de proximidade existente entre os conceitos (Camargo; Justo, 2013).

Concomitantemente, por meio da pesquisa manual, nas plataformas google acadêmico, scopus e scielo, foram identificados autores e autoras de referência no campo de análise e compreensão das dinâmicas e relações sociais, políticas e ambientais. Dentre eles, a autora Lélia Gonzalez, intelectual brasileira reconhecida por suas contribuições pioneiras nos estudos sobre as dinâmicas de opressão da população negra. Milton Santos, que trouxe uma abordagem inovadora ao ampliar a noção de território e espaço, relacionando-os às problemáticas sociais. Carolina Mara de Jesus, escritora e cronista, que oferece uma perspectiva significativa sobre as condições de vida nas periferias urbanas brasileiras, baseadas em experiências vividas. E a autora Selene Herculano, pesquisadora brasileira, que se dedica a temas relacionados à justiça ambiental, dentre outros.

RESULTADOS

Os resultados das análises, a seguir, sintetizam as principais perspectivas extraídas dos estudos encontrados por meio da plataforma Science Direct, destacando as ideias centrais que fundamentam a pesquisa (Quadro 1). Esses achados são situados e contextualizados em uma perspectiva interseccional, buscando fomentar um debate mais abrangente.

Quadro 1 – Ideias centrais dos artigos encontrados na plataforma Scopus

Título	Principais concepções
1. Análise de emoções em espaços públicos para planejamento urbano. Autoria: Kaklauskas, A.	O artigo investiga como o sistema afetivo influencia nos espaços públicos, sobre como emoções de transeuntes, condições ambientais e fatores urbanos podem contribuir para uma abordagem centrada nos habitantes no planejamento urbano.
2. Tornando a fronteira urbana mais verde: raça, propriedade e reassentamento em Detroit. Autoria: Safransky, Sara	O estudo explora dinâmicas do colonialismo, como a apropriação de terras e recursos coletivos, invisibilizando populações e espaços.
3. Colonialismo Autoria: Murrey, Amber	O artigo analisa como as estruturas coloniais adaptadas à contemporaneidade continuam influenciando economias, relações sociais e a produção do conhecimento, fenômeno conhecido como “colonialidade do ser”.

4. A fragilidade branca como um obstáculo ao planejamento da resiliência antirracista. Autoria: Walsh, Elizabeth A. Este estudo explora como os pensamentos e sentimentos dos estudantes influenciam nas discussões sobre a fragilidade branca no ambiente de aprendizagem.
5. Geografias Críticas
Autoria: Ferretti, Federico O estudo aborda a expansão e diversidade do campo das geografias críticas, destacando desafios e questionando como superar os limites acadêmicos tradicionais. Discute a predominância de redes e espaços anglófonos na produção de conhecimento e a necessidade de descolonização.
6. Militarismo e Desenvolvimento urbano
Autoria: Meyer, Matt O estudo explora a conexão entre militarismo e desenvolvimento, argumentando que a militarização tem sido a resposta predominante para conter crises ambientais, desigualdades estruturais e lutas por sistemas sustentáveis.
7. Visualizando a equidade ambiental: mudanças climáticas, saúde e justiça racial
Autoria: Deivanayagam, Thilagawathi O estudo analisa como as mudanças climáticas afetam desproporcionalmente a saúde de grupos racialmente minorizados, destacando a interação entre racismo, discriminação e vulnerabilidade climática.
8. Explorando discursos espaciais e culturais em movimentos de justiça ambiental: um estudo de duas comunidades
Autoria: Banerjee, Damayanti O estudo propõe a "Abordagem de Justiça Cultural" para analisar como os recursos culturais são utilizados como ferramentas de protesto em movimentos de justiça ambiental. Identifica três ferramentas principais: simbologias de lugar, historiografias de espaço e laços sociais e redes comunitárias.
Fonte: A autora (2024).

Em seguida, são apresentados os resultados do segundo levantamento realizado manualmente, que inclui artigos, ensaios e livros de autores/as referências no campo da pesquisa (Quadro 2), com objetivo de identificar elementos específicos e contextuais sobre a estrutura das relações e dinâmicas associadas às intersecções entre território, meio ambiente e raça.

Quadro 2 – Ideias centrais dos artigos encontrados por meio da plataforma google acadêmico, scopus e scielo.

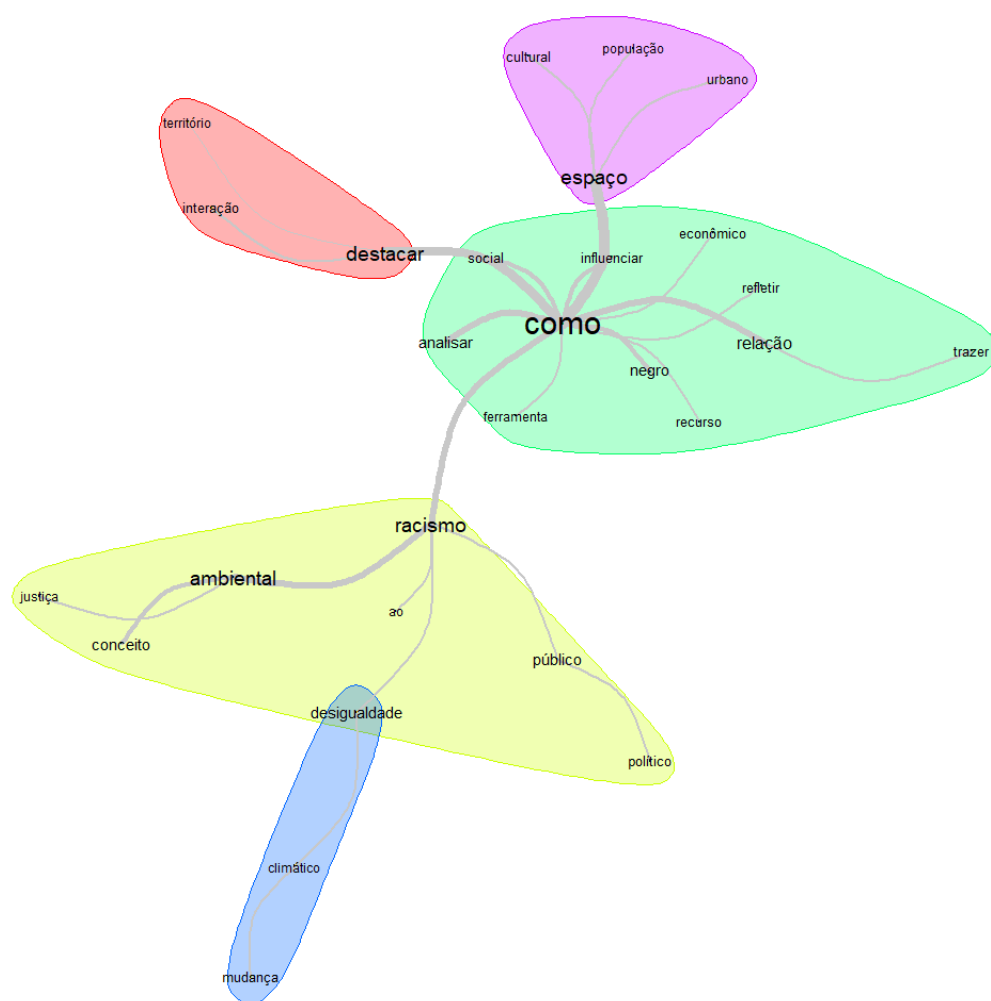
Título	Principais concepções
1. Espaços Negros Urbanos: Segregação e Preconceito nas cidades brasileiras. Autoria: FIGUEREDO, Dhione Andrade.	O cerne do estudo traz a relação entre o racismo estrutural, a segregação socioespacial e a marginalização de territórios racializados nas cidades brasileiras.

2. Livro “Lugar De Negro” Autoria: Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg
A partir de uma análise sociológica e histórica, os autores discutem como o racismo estrutural molda as desigualdades sociais, econômicas e urbanas no país, evidenciando como o espaço urbano reflete as disparidades raciais, destacando a segregação entre áreas habitadas majoritariamente por pessoas negras e áreas ocupadas pela população branca, onde há melhor infraestrutura, serviços público e segurança etc.
3. Quarto de despejo - Diário de uma favelada
Autoria: JESUS, Carolina Maria de.
A obra externaliza as desigualdades sociais e raciais, expondo a precariedade da moradia, a falta de acesso a serviços básicos e a violência estrutural enfrentada pela população periférica. Por meio de relatos impactantes, nesta obra, reconhecida nacionalmente, a escritora narra a realidade da exclusão social vivida por ela e por outros moradores da favela do Canindé, em São Paulo.
4. O Uso Neoliberal Do Espaço – Impactos Sobre os “Territórios da Vida Humana” na Cidade.
Autoria: MOURA DE CASTILHO, Cláudio Jorge.
A ideia central do artigo é a crítica ao uso neoliberal do território e seus impactos na vida humana, destacando a importância da mudança cultural como caminho para transformação desse modelo de desenvolvimento. O estudo, baseado no materialismo histórico-dialético, evidencia como a racionalidade neoliberal tem acelerado a produção do espaço, acentuando desigualdades. Além disso, ressalta a necessidade de considerar a perspectiva de moradores – frequentemente ausentes das discussões – para pensar alternativas à lógica dominante.
5. Achille Mbembe: A Noção De Necropolítica
Autoria: BONTEMPO, Valéria Lima.
O artigo traz o conceito de necropolítica refletindo como a relação da apropriação e poder sobre a vida, tem transformado a morte em uma ferramenta sistêmica de controle estatal.
6. Racismo Ambiental, O Que É Isso?
Autoria: HERCULANO, Selene; PACHECO, Tania.
Neste artigo, a autora apresenta de forma impactante o conceito de racismo ambiental. Reconhecendo que, à primeira vista, o termo pode causar estranheza ou ressoar como "apelativo". No entanto, a autora reforça em suas argumentações como o racismo ambiental é uma realidade latente.
7. O território como conceito e prática social
Autoria: BARBOSA, Jorge Luiz.
O artigo explora o território como um espaço dinâmico e complexo, que vai além de delimitações jurídico-administrativas ou econômicas. O autor propõe uma visão do território como dimensão prático-simbólica das relações sociais, onde coexistem forças e fraquezas, virtudes e perversidades, revelando-se como um espaço vivo de interação humana, com transformações culturais, políticas, econômicas e técnicas da sociedade.
8. Ecologismo Dos Pobres
Autoria: ALIER, Joan Martinez.
A obra se aprofunda nos conflitos ecológicos gerados pela exploração intensiva dos recursos naturais para sustentar a expansão econômica, que beneficia uma minoria enquanto agrava desigualdades e impacta desproporcionalmente os grupos étnicos-raciais vulnerabilizados.

- | | |
|---|---|
| <p>9. Racismo ambiental e climático e direito à cidade: os pontos de vista das favelas e periferias.
 Autoria: Fiocruz</p> | <p>O trabalho evidencia interações importantes entre racismo, direitos territoriais e ambientais, destacando experiências de resistência e luta por justiça ambiental como fundamentais para o enfrentamento das disparidades socioambientais que recaem sobre os territórios e comunidades, sobretudo diante do contexto das mudanças climáticas.</p> |
| <p>10. Injustiça Ambiental E Racismo Ambiental Nas Favelas Do Rio De Janeiro: Uma Olhar Para O Risco E A Vulnerabilidade Para (Re)Pensar As Políticas Públicas.
 Autoria: OLIVEIRA, Fernando.</p> | <p>O artigo relaciona vulnerabilidades ao racismo ambiental, destacando como áreas predominantemente negras são historicamente expostas a condições desfavoráveis e negligenciadas, destacando o conceito de "racismo ambiental" originado nos EUA, que também ganhou relevância no Brasil a partir dos anos 2000.</p> |
| <p>11. Territórios Desiguais – Racismo E O Acesso À Cidade.
 Autoria: BAPTISTA, Aline.</p> | <p>O estudo explora a invisibilização do debate sobre racismo na formulação e execução das políticas públicas de habitação e urbanização, evidenciando como o racismo estrutural opera na produção e reprodução das desigualdades, sobretudo as políticas urbanas voltadas às favelas.</p> |
| <p>12. Racismo Ambiental: conhecer para combater
 Autoria: MARCUZ, Eduardo Sampaio.</p> | <p>O artigo evidencia exemplos concretos de racismo ambiental no país e enfatiza a importância do desenvolvimento teórico para embasar e impulsionar mudanças práticas, incluindo a formulação de políticas públicas mais justas e eficazes no enfrentamento das desigualdades ambientais.</p> <p style="text-align: right;">Fonte: A autora (2024).</p> |

Ao cruzar os dados acima, que são representadas no corpus textual junto a outros elementos significativos de cada artigo, foi possível identificar padrões temáticos e inter-relacionados que fundamentam as discussões sobre racismo ambiental. A seguir (Figura 1), o gráfico de similitude gerado pelo *Software* IRAMUTEQ destaca os pontos de convergências existentes entre os estudos realizados, representado por meio de palavras chaves e conceitos que interagem entre si.

Figura 1 – Gráfico de similitude entre os quadros 1 e 2



Fonte: A autora (2024).

Esta representação, destaca, no agrupamento em verde, a palavra “como” referindo-se ao núcleo central. Esse termo atua como um elo articulador, propondo em que medida métodos, formas de análise e impactos estão envolvidos nos conteúdos. A partir deste núcleo, surgem quatro agrupamentos temáticos principais, como na cor em roxo, que explora as interações estabelecidas entre espaço, cultura, população e aspectos urbanos.

Em vermelho, evidencia-se as interações territoriais, inferindo uma dimensão conectada às transformações históricas, culturais, econômicas, sociais, ambientais e políticas. Em amarelo, destaca-se o agrupamento do Racismo Ambiental, em que os termos “racismo” e “ambiental” aparecem coligados por meio da ramificação que, por sua vez, dialogam com a dimensão de “justiça” e “político”.

Relacionado ao agrupamento amarelo, especificamente na ramificação que conecta os termos “racismo”, “desigualdades”, “climático” e “mudanças”, está o

agrupamento em azul, que se integra na lógica da configuração do racismo ambiental e desigualdades sociais. Nesse contexto, a representação gráfica revela as inter-relações dos agrupamentos, por meio dos conteúdos reunidos no corpus textual, que compõem uma rede complexa de causas e efeitos que se retroalimentam.

DISCUSSÃO

As ramificações que conectam os agrupamentos evidenciam a complexa rede de interações que produzem efeitos em diferentes dimensões, as quais, simultaneamente, dialogam entre si. Ao agrupar o espaço, o urbano, a cultura e a população, destaca-se a influência desses aspectos na configuração, dinâmica e ampla compreensão do território. De acordo com Santos (2006), a composição integral de uma área é composta tanto pelos sistemas naturais existentes quanto pelas ações humanas. Com base, embora a territorialização estatal seja dominante, ela não é única, universal ou neutra, pois existem outras formas de territorialização coexistindo, para além da hegemonia estatal (Santos, 2006).

Partindo do recorte sobre “população”, especificamente em territórios periféricos, retoma-se a perspectiva de que esses territórios são, geralmente, representados como espaços de carência, violência e marginalidade (Gonzalez, 1982). Essa construção está diretamente ligada ao fato de serem habitados, em sua maioria, pela população negra, refletindo os efeitos do distanciamento, da exclusão e da segregação socioespacial (Gonzalez, 1982). Nesses lugares empobrecidos, como nas favelas, a população negra tem carregado historicamente estereótipos enraizados pela pseudociência do “racismo científico”, difundido por eugenistas no século XIX.

Nesse contexto, o discurso segundo o qual a humanidade está classificada em raças, do ponto de vista biológico, foi o pressuposto ideológico da supremacia racial em que dizia ser os homens brancos uma raça superior (Santos, 2018). Vários teóricos racistas, como Arthur de Gobineau e Cesare Lombroso, autores, respectivamente, do “Ensaio Sobre a Desigualdade das Raças Humanas” (Sousa, 2018) e do “O Homem Delinquente” (Machado, 2021), potencializam essa ideologia na época que perdura até a contemporaneidade.

Nessa lógica, o neocolonialismo, um fenômeno que suscita debates sobre as dinâmicas de poder e influências ideológicas no mundo contemporâneo, cria um Brasil que define o ideal daquilo que deve ser considerado bom, belo e dado os melhores lugares (Souza, 2021). Com isso, os corpos negros tido como “alheios”, protagonizam os piores índices de violência, ocupam as piores condições de moradia e precarização da vida. Isso é parte estruturante de um processo histórico que se mantém não mais pela escravização de antes, mas pela aniquilação sistematizada pelo que o autor Achille Mbembe denomina como Necropolítica (Mbembe, 2018).

Mbembe (2018), argumenta que a morte, enquanto objeto de controle social, foi apropriada pelo poder político de diferentes formas. Este poder, por sua vez, não se limita a gerir como a vida deve ser conduzida, mas também decide como e quem deve morrer (Mbembe, 2018). Por isso, a truculência policial tem aval nos territórios favelados ou em qualquer espaço onde o negro circula, a exemplo do “80 tiros por engano”, que matou uma família dentro de um carro, sem nenhum precedente (BF, 2019).

O caso teve repercussão nacional e chamou a atenção da sociedade pelo número exagerado de disparos efetuados pelos policiais, que alegam ter confundido o motorista do carro com um criminoso, mas segundo testemunha, que contestou a versão dada pelo Exército, “os militares não fizeram nenhuma sinalização antes de abrir fogo contra o veículo”, que era dirigido por um homem negro (BF, 2019). Este e outros retratos cotidianos nada mais são do que a violência exercida pelas forças policiais e militares que, na verdade, é a violência do próprio Estado (Mbembe, 2018).

Sobretudo em territórios marginalizados, a necropolítica é exercida por uma série de medidas que produzem condições de vida tão precárias que a linha entre a vida e a morte se torna tênue, ao ponto de tornar o risco de morte uma constante (Mbembe, 2018). Da mesma forma, se veem corpos negros soterrados pelos deslizamentos de barreiras, principalmente diante das mudanças climáticas, que, cada vez mais, vem intensificando as desigualdades nesses espaços (Herculano, 2009). Não obstante, habitam em condições precarizadas à beira de encostas, morros, em becos e vielas vivendo em condições que muitas vezes chegam até ser insalubres.

Isso, dentre outros aspectos, configura o Racismo Ambiental como um conceito que surge como uma categoria crítica que denuncia as injustiças ambientais sobre grupos étnicos-raciais historicamente marginalizados. O termo “racismo ambiental” foi levantado em 1980, pelo Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr. que o define como:

A discriminação racial nas políticas ambientais. É discriminação racial no cumprimento dos regulamentos e leis. É discriminação racial no escolher deliberadamente comunidades de cor para depositar rejeitos tóxicos e instalar indústrias poluidoras. É discriminação racial no sancionar oficialmente a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas nas comunidades de cor. E discriminação racial é excluir as pessoas de cor, historicamente, dos principais grupos ambientalistas, dos comitês de decisão, das comissões e das instâncias regulamentadoras (Chavis, 1993, p.3.).

Chavis argumenta que as disparidades sociais diante dos impactos ambientais de uma sociedade desigual colocam os mais pobres em maior risco, sobretudo, de maneira desproporcional em relação aos mais ricos. Em “Ecologismo dos Pobres”, o autor Martinez explora como a questão de classe direciona ao uso desigual de recursos e serviços ecológicos que, além de influenciar na exaustão do meio ambiente por meio do modelo capitalista de desenvolvimento, impacta de forma significativa e desproporcional às populações (Martinez-Alier, 1997).

Retomando as contribuições de Chavis nesta discussão, o autor aponta para o impacto da discriminação racial e distinção de classe nas formulações, implementações e cumprimento das políticas ambientais (Chavis, 1993). Seus estudos evidenciaram que 75% dos resíduos tóxicos tinham como destino as áreas de predominância da população negra, nos Estados Unidos (Chavis, 1993). No Brasil, a autora Tânia Pacheco compreende que “o racismo ambiental é constituído por injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações mais vulneráveis” (Pacheco, 2013).

Ao contrário do que se imagina, o racismo ambiental envolve questões muito mais amplas do que um esgoto a céu aberto, incluindo além dos aspectos de saneamento básico, o acesso à mobilidade urbana, gentrificação disfarçada de “projetos de desenvolvimento”, exclusão da população negra de espaço de tomada de decisão sobre seus territórios e ecossistemas, infraestrutura e habitação precarizadas (Bullard, 2000). Segundo a Fundação João Pinheiro, a cidade do Recife, por exemplo, apresenta o terceiro maior déficit habitacional da região

Nordeste (FJP, 2024), refletindo como a questão habitacional é latente, porém, não priorizada pelo poder público. Segundo a Mandata Dani Portela (2024), do Recife, são “40 milhões por ano, são 160 milhões em quatro anos, isso daria para entregar 2.500 novas moradias populares. A partir do cálculo feito pela própria caixa econômica”, afirma.

Outro fato que chama atenção, ocorreu em junho de 2022, onde a cidade registrou sua maior tragédia socioambiental do século XXI, com 119.523 desalojados, 9.134 desabrigados e 129 vítimas fatais, devido às fortes chuvas que atingiram a capital do estado de Pernambuco. Esse evento climático extremo provocou deslizamentos de encostas, barreiras e intensificou diversos pontos de alagamentos da cidade (G1 PE, 2022). No entanto, é importante destacar que este não é um problema novo, pois apesar de ter sido mais intenso em 2022, ao longo da história, tem sido recorrente e amplamente reconhecido, mas pouco mitigado, visto que se concentra nas áreas periféricas da cidade.

Nesse sentido, a racialização do território é o mecanismo pelo qual a necropolítica e outras políticas implícitas de segregação e controle, estruturada pelo racismo, delimitam espacialmente o lugar do negro na sociedade de classes (Gonzales, 1982). Com isso, os espaços onde predomina a população negra são marcados pela ausência ou semi-presença do Estado na garantia de direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Perspicazmente, a noção de necropolítica trazida por Mbembe, demonstra que o controle estatal sobre a vida da população negra periférica, produz condições que fazem parte de uma política de precarização e morte direcionada (Mbembe, 2018).

CONCLUSÃO

Com base nos aspectos apresentados, a intersecção entre território e racismo ambiental evidencia uma dinâmica de produção do espaço marcada por desigualdades estruturais e sistêmicas. Esse processo impõe a racialização dos territórios que, longe de ser um processo neutro, reproduz lógicas coloniais adaptadas à crítica do capitalismo contemporâneo. Assim, a apropriação e a manipulação ambiental em áreas historicamente marginalizadas não apenas consolidam a exclusão social da população negra, mas também reforçam um modelo de desenvolvimento que perpetua a injustiça socioambiental precarizando a

existência de comunidades e ecossistemas associados, por meio de uma série de elementos estruturais do próprio Estado.

Embora os estudos analisados avancem na conceituação e evidência das desigualdades, é possível concluir que, ainda há, no âmbito socioambiental, lacunas sistemáticas na compreensão das formas de resistência e auto-organização comunitária como práticas de enfrentamento ao racismo ambiental as quais incorporem a centralidade dos saberes locais na produção de territórios justos e ambientalmente saudáveis.

4.2 ARTIGO 2 - RACISMO AMBIENTAL E CONFLITO FUNDIÁRIO NA COMUNIDADE DA LINHA (RECIFE/PE): DINÂMICAS DE RETROALIMENTAÇÃO E A EMERGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO POPULAR

RESUMO

Este artigo analisa as dinâmicas entre racismo ambiental e conflito fundiário na Comunidade da Linha, situado em uma área periférica de Recife (PE). A pesquisa parte da compreensão de que a desigualdade socioespacial nas cidades brasileiras não é apenas resultado da negligência do Estado para com os interesses da classe trabalhadora, mas da natureza do processo histórico de exclusão social que afeta, de maneira desproporcional, as populações negras e periféricas. Por meio da observação participante e da cartografia social, o estudo evidencia como a ausência de saneamento básico, remoções forçadas e invisibilização dos territórios periféricos configuram violações de direito à moradia, ao meio ambiente e à dignidade humana. Além disso, o estudo apresenta como a resistência popular protagoniza a luta por justiça social e ambiental, alcançando conquistas importantes como a suspensão do processo de reintegração de posse movida pela empresa Transnordestina Logística contra moradores e moradoras do território. A pesquisa revela que a subnotificação no número de casas atingidas pelo processo de despejo na Comunidade da Linha é resultado de diagnósticos oficiais superficiais e identifica a relação direta entre conflito fundiário e racismo ambiental, agravando a vulnerabilidade territorial da população local. Essa dinâmica gera, portanto, um ciclo de injustiça socioambiental que, além de precarizar os territórios e os ecossistemas a eles associados, aprofunda a vulnerabilidade das populações que neles vivem.

Palavras chaves: racismo, território, comunidade, movimentos sociais, coletivos populares.

INTRODUÇÃO

As periferias são territórios de uma parcela significativa da população, as quais continuam crescendo rapidamente, expandindo-se de forma densa e desigual (ONU-Habitat, 2020). Fortemente marcadas pela precariedade, as favelas representam simultaneamente territórios complexos de resistência e de identidade urbana, que, diante das mudanças climáticas, têm se tornado centrais no debate socioambiental, sobretudo no contexto do Racismo Ambiental (Comelli, 2021).

Popularmente conhecidas como “favelas”, estes territórios representam lugares da pobreza urbana no país (Queiroz, 2011), marcados pela vulnerabilidade

socioeconômica e precariedade estrutural (Ferreira, 2009). Nesse cenário, a concepção de favela carrega uma série de elementos que vão além da simples descrição de pobreza urbana, possuindo dinâmicas e características específicas que as distinguem de outros espaços da cidade (Elvir, 2018), que determinam as condições de suas desigualdades territoriais e de vida humana.

Historicamente, desapropriações e remoções forçadas tornaram-se a principal estratégia de higienização social adotada pelo Estado nas grandes cidades, apoiado em discursos que caracterizam a favela como lugar — e mesmo — “problema social” a ser resolvido (Burgos, 1998, p. 34). Essas narrativas constroem e reforçam estereótipos negativos de moradores e moradoras de favelas como pessoas aquém do padrão da civilização, onde a violência tem livre arbítrio e a subalternidade faz morada (Comelli, 2021). Nessa perspectiva, o “problema” da favela é abordado como uma questão a ser erradicada por meio de políticas higienistas e repressivas, promovedoras de deslocamentos forçados, tratando-se, assim, de facto social racista (Lopes, 2024).

Nesse contexto, o racismo ambiental e o conflito fundiário na Comunidade da Linha, localizada no Recife, configuram uma dinâmica em que a precarização dos serviços públicos essenciais, da infraestrutura e da ameaça de despejo se conectam intensificando as desigualdades e injustiças socioambientais. Deslocamentos forçados e sem alternativas habitacionais dignas, além de representar uma violação ao direito à moradia, garantido pela legislação urbanístico-ambiental construída após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, evidencia um padrão de exclusão social que atinge, sobretudo, populações periféricas (Smith, 2006).

Essa problemática, por sua vez, é mais expressiva na região Nordeste do Brasil, onde, segundo Neto et al. (2024), os conflitos fundiários retratam disparidades históricas na organização territorial das cidades, na distribuição de terras e na efetividade de políticas habitacionais. As políticas públicas urbanas, que privilegiam determinadas regiões enquanto relegam as periféricas a condições de precarização socioterritorial, muitas vezes chegando até a insalubridade e risco de vida, evidenciam que a questão estrutural está fortemente influenciada pelo racismo ambiental (Herculano, 2016).

Além disso, projetos de desenvolvimento urbano excludentes aprofundam essa desigualdade, articulando deslocamentos populacionais de comunidades sob a

justificativa de requalificação e valorização do espaço urbano, mesmo que isto aconteça sem a garantia de condições dignas de reassentamento da população atingida (Alcântara, 2018). Nesse cenário, a resistência popular emerge como um processo orgânico de resistência, pelo qual moradores/as e ativistas, por meio da mobilização coletiva, da produção de conhecimento territorial e da formulação de contra narrativas desafiam a lógica jurídico-estatal (Lefebvre, 1991).

Diante do exposto, este artigo visa caracterizar a Comunidade da Linha, em Recife-PE, retratando seu processo de ocupação atrelado ao racismo ambiental e a disputa fundiária sobre a qual a população constrói suas histórias e lutas pela permanência e dignidade de vida. O objetivo não se limita à descrição socioambiental do território, mas busca, simultaneamente, compreender como estes fenômenos atravessam a população, como são observadas e tratadas a partir das suas próprias experiências e perspectivas.

Estruturalmente, este estudo se organiza de modo a, inicialmente, situar espacialmente o território da Comunidade. Em seguida, explora suas características específicas e comuns a outros espaços periféricos. E por fim, identifica formas pelas quais emerge a resistência popular diante dos impactos do racismo ambiental e do conflito fundiário. Destarte, a escolha do território para desenvolvimento da pesquisa foi conveniente e estratégico em função do método central adotado – o da observação participante – e da natureza dos fenômenos em análise, os quais se entrelaçam nas relações, dinâmicas e formas de organização que mobilizam a comunidade.

METODOLOGIA

Para conduzir o estudo foi aplicado o método da Observação Participante (OP), na medida em que possibilitou concretizar não apenas a necessária descrição dos aspectos socioespaciais do território, mas, concomitantemente, a compreensão das relações e dinâmicas postas em prática e desenvolvidas pelos sujeitos (Spradley, 1980). A Observação Participante refere-se à investigação pela qual “há participação às vezes, enquanto observador, bem como enquanto participante, e às vezes o pesquisador(a) aparenta ser um membro comum” (Vogt, 1999, p. 208).

Nesse sentido, "o observador participa da rotina das pessoas em estudo, tanto abertamente no papel de pesquisador, como assumindo papéis disfarçados,

observando factos, escutando o que é dito e questionando as pessoas ao longo de um período de tempo" (Becker & Geer, 1960; Trauth & O'Connor, 2000). Assim sendo, acrescenta-se que

A Observação Participante é realizada em contato direto, frequente e prolongado do investigador, com os atores sociais, nos seus contextos culturais, sendo o próprio investigador um instrumento de pesquisa. Requer a necessidade de eliminar deformações subjetivas para que possa haver a compreensão de factos e de interações entre sujeitos em observação, no seu contexto (Correia, 1999, p. 31).

Diante disso, há diversas formas de Observação Participante (OP) que são identificadas de acordo com o nível de envolvimento no método. Segundo Spradley (1980), existe o nível completo ou ativo (nível máximo) e o nível passivo (nível moderado ou baixo). Na concepção de Malinowski (1978), há diferenças significativas entre os níveis de OP. No tipo passivo, há maior probabilidade de contato intermitente, podendo limitar compreensões aprofundadas dos aspectos e elementos que podem até mesmo ser determinantes para a robustez da pesquisa.

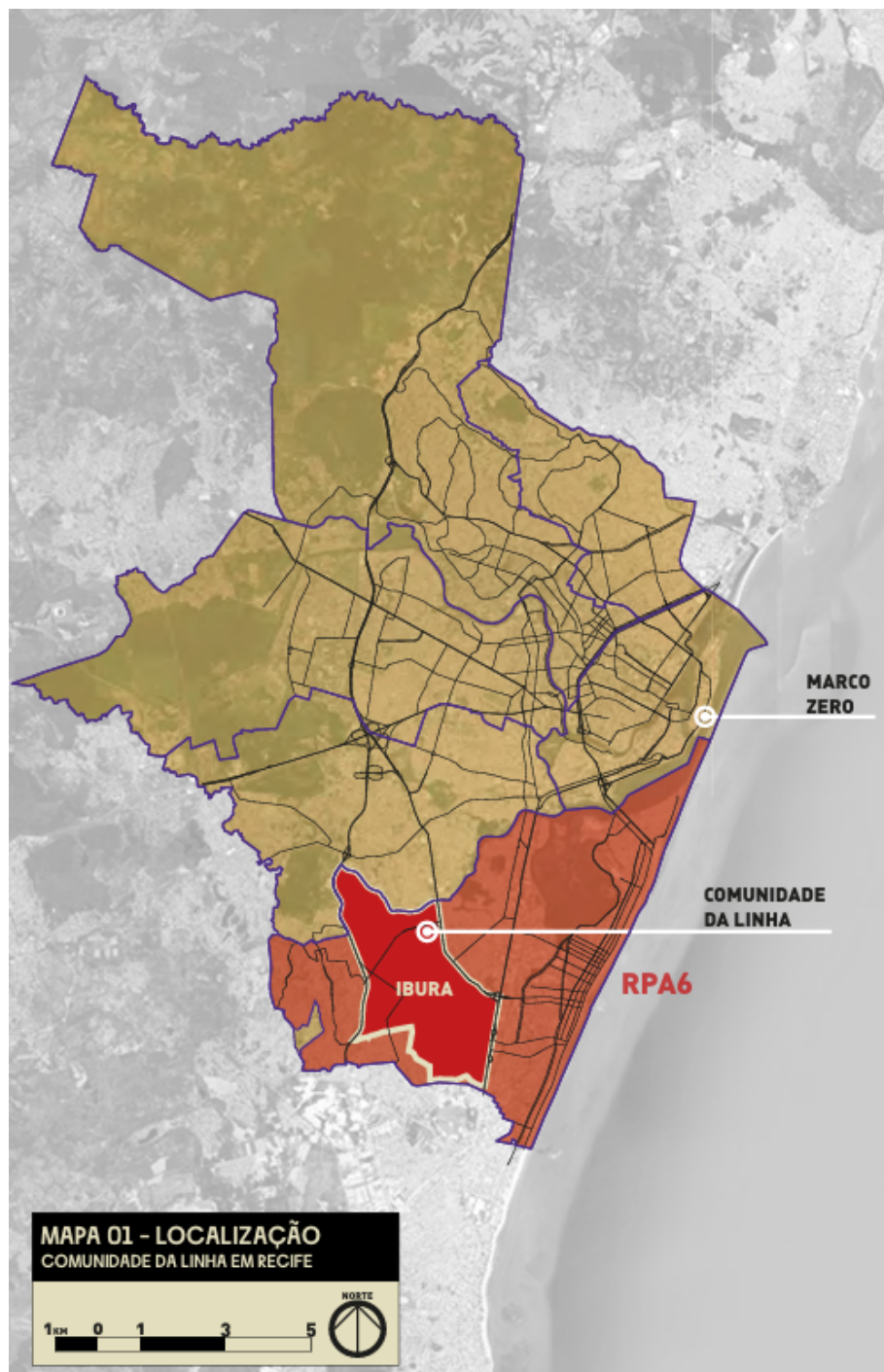
Por outro lado, o tipo ativo permite “o contato real” e implica em uma experiência mais aproximada do objeto de estudo, com relação aos sujeitos e ao seu território. Malinowski (1978) defende a perspectiva segundo a qual, para entender profundamente uma cultura, suas dinâmicas e relações socioespaciais, é importante vivenciá-la em alto grau. Considerando tais aspectos, o nível adotado é o mais ativo, visto que envolveu participações em assembleias comunitárias, eventos culturais, intervenções ambientais, atividades formativas de incidência política, social, ambiental, além de outras nuances observadas no cotidiano enquanto moradora da Comunidade da Linha.

Incluíram-se, também, participações em reuniões internas do Coletivo da Comunidade da Linha Resiste e da comissão de conflitos fundiários junto ao Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH) enquanto pessoa moradora da Comunidade, liderança comunitária, pesquisadora, articuladora e mobilizadora social do território. Um dos principais grupos propulsores das iniciativas supracitadas, além do coletivo da Comunidade da Linha Resiste, foi o projeto de assessoria técnica popular “A Linha do Trem e a Linha da Vida”, vinculado ao Departamento de Arquitetura e

Urbanismo da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), e a organização ARATU (Agentes de Redes Articuladas em Territórios Urbanos).

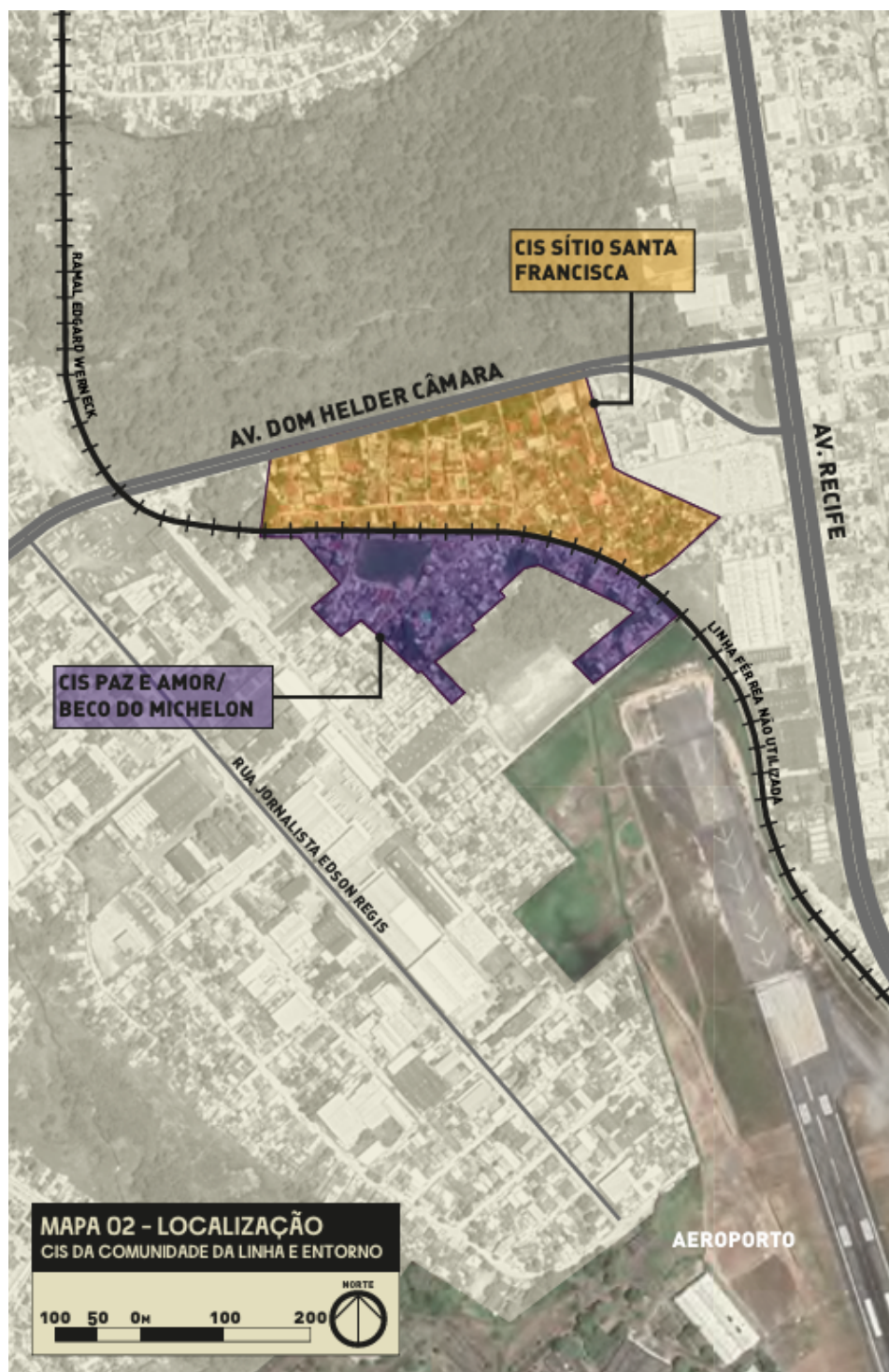
Para situar visualmente o campo do estudo, foram produzidos mapas da área onde se encontra a Comunidade da Linha, no Ibura de Baixo, Recife/PE - Brasil (Figura 1 e 2).

Figura 1 – Mapa de localização do bairro Ibura, em Recife/PE.



Fonte: Fonte: PEI (2021).

Figura 2 – Mapa de localização da Comunidade da Linha, bairro do Ibura, em Recife/PE.



Fonte: Rodrigues (2025).

Figura 1 representa socioespacialmente a área em um recorte mais amplo, destacando o bairro em que a Comunidade da Linha está situada (Ibura), localizado na Região Política Administrativa (RPA) 06, região sul do Recife, em Pernambuco. O

nome do bairro tem origem indígena (Tupi-guarani) e significa “Nascente de Água” ou “Água que arrebenta”. Além disso, “O bairro é dividido em duas partes: Ibura de Cima (mais a oeste) e Ibura de Baixo (mais a leste), essa divisão se dá pelo fato de existir uma diferença de relevo marcada por barreiras íngremes” (Scott, 1996).

A figura 2, por sua vez, detalha a Comunidade da Linha — nas cores amarelo e vermelho. A Comunidade é formada em uma área beira-trilhos e pela união de duas outras Comunidades de Interesse Social (CIS), a Sítio Santa Francisca (em amarelo) e a Paz e Amor/Beco do Michelon (em vermelho), segundo o Atlas das Comunidades de Interesse Social do Recife (SANEAR, 2014). Situada às margens da Avenida Dom Hélder Câmara, próximo ao Aeroporto Internacional do Recife, regiões importantes da cidade.

Buscando fortalecer ainda mais os aspectos metodológicos, foi considerado o discurso de lideranças do território, os quais participaram da pesquisa durante a fase das entrevistas, com anuência dos/as próprios/as entrevistados/as segundo os parâmetros do comitê de ética⁶, com a finalidade de fomentar os resultados e discussões. As entrevistas foram incorporadas como uma “técnica de interação social informativa, individuais e coletiva, podendo também servir à pluralização de vozes e à distribuição democrática da informação” (Miguel, 2010), além de relacionar as experiências vividas aos atravessamentos do conflito fundiário e racismo ambiental.

Outro método adotado concerne ao da Pesquisa Participativa Baseada na Comunidade (PPBC), que traz como ponto de partida a realidade social caracterizada por “pesquisa com” e não “sobre” ou “para eles” (Wallerstein, 2006). Com isto, a PPBC tem se destacado ao potencializar o diálogo entre comunidades, saberes científicos e poder público ao mediar articulando conhecimentos e ações sociais de impacto nas políticas e práticas comunitárias (Frutuoso, 2022), o que se alinha ao propósito deste estudo.

RESULTADOS

No que refere-se ao aspecto da densidade populacional, segundo o Plano Emergencial de Incidência da Comunidade da Linha⁷ (2021), foram identificadas

⁶ Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética. Nº 75134423.0.0000.5208

⁷ Plano Emergencial da Comunidade da Linha Disponível em: <https://www.cpdh.org.br/biblioteca>

cerca de 734 pessoas morando na área de domínio da linha férrea sob a administração da Ferrovia Transnordestina Logística (FTL), as quais estão distribuídas em 210 habitações, aproximadamente, localizadas a uma distância de 21 metros a partir do trilho do Ramal Edgar Werneck, o qual atravessa o território (PEI, 2021). Para além dessa área, não foi possível obter informações precisas sobre a demografia da comunidade em sua totalidade, tendo em vista que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não oferece dados demográficos desagregados por comunidade (IBGE, 2020).

Ainda assim, os dados trazidos por meio do Plano Emergencial de Incidência (PEI) representam resultados importantes quanto à densidade populacional da Comunidade, indo além de diagnósticos convencionais e apresentando dados substanciais que são respostas significativas. De acordo com o respectivo material, em termos de gênero e raça, cerca de 60% da população residente a 21 metros da linha férrea é composta por mulheres e 80% dos 734 moradores/as se autodeclaram pessoas negras (PEI, 2021).

Por meio da Oficina de Cartografia Social, uma iniciativa realizada pelo referido projeto de extensão da UFPE “A Linha do Trem e a Linha da Vida”, foi possível identificar questões relacionadas ao conjunto de serviços básicos para o desenvolvimento socioambiental no território e questões relacionadas ao processo de reintegração de posse movido pela Ferrovia Transnordestina Logística (FTL). A FTL trata-se de uma empresa privada que transporta cargas ferroviárias na região Nordeste do Brasil, que há anos protagoniza o conflito fundiário na Comunidade da Linha e em outros territórios, como em Freixeiras, na Zona da Mata Sul de Pernambuco (Alepe, 2022).

O processo de reintegração de posse na Comunidade da Linha ameaça o despejo de cerca de 250 famílias (PEI, 2021). Isto têm provocado uma série de desdobramentos, como o aumento da vulnerabilidade socioeconômica e a desagregação de redes de apoio comunitário, dificultando a construção de soluções coletivas diante da vulnerabilização histórica imposta pelas estruturas sociais às populações periféricas, as quais majoritariamente são compostas por pessoas negras. Além disso, intensificam-se as disputas locais, gerando fricções tanto entre a comunidade e as autoridades, quanto entre diferentes atores e grupos de comunidades adjacentes (Siqueira, 2021).

Retomando os resultados obtidos por meio da cartografia social, destacam-se pontos centrais delineados coletivamente, os quais caracterizam socioespacialmente o território identificando comércios locais, principais vias e campo de lazer, bem como a própria linha do trem e a Unidade de Conservação da Mata Engenho Uchôa. Participaram desta atividade pesquisadores, estudantes, líderes comunitários e moradores/as do território (Figura 3).

Figura 3 – Cartografia Social da Comunidade da Linha



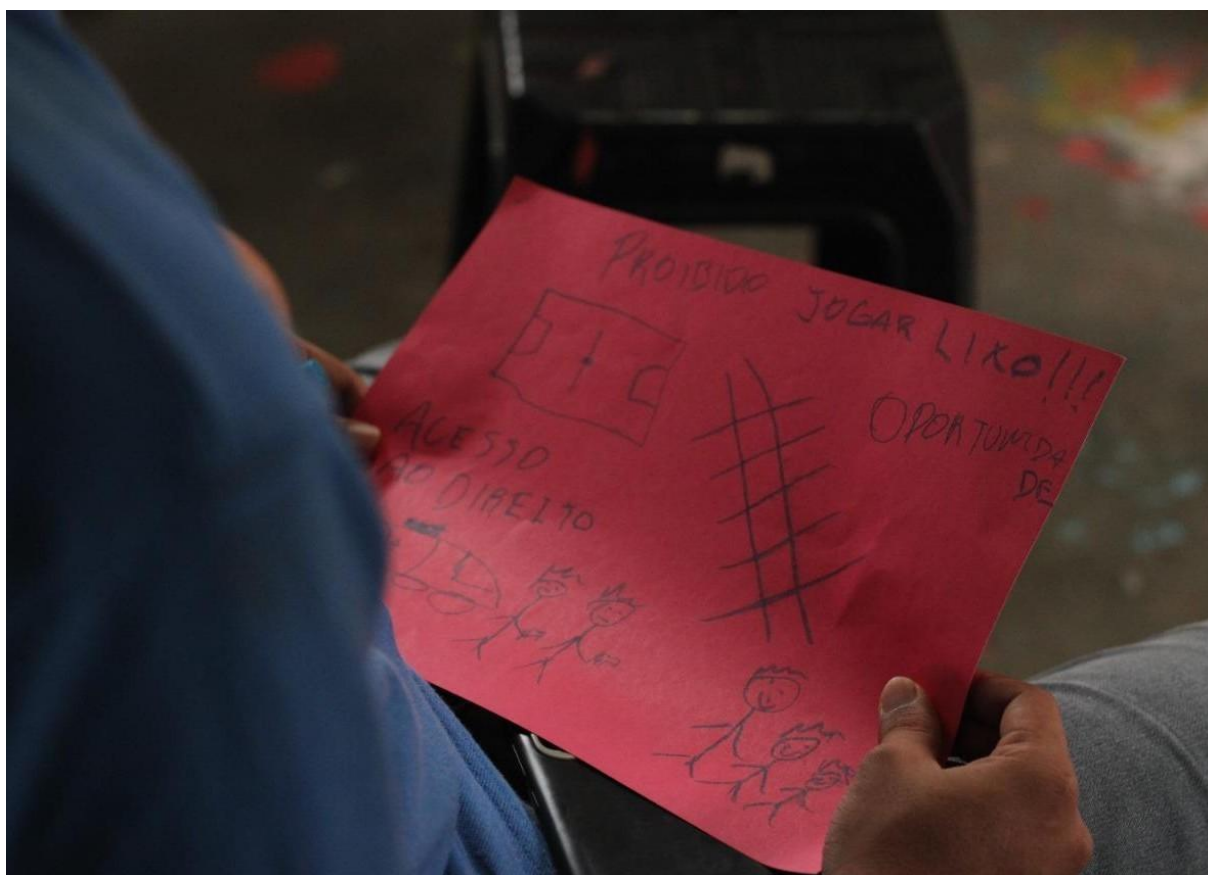
Fonte: Arquivo interno da Assessoria Popular (2023).

A cartografia social revelou elementos importantes da vivência no território, evidenciando como os espaços são apropriados e atribuído significado pelos moradores(as) da Comunidade da Linha. Trata-se também de um processo que evidencia vínculos e funcionalidades do território, fortalecendo, simultaneamente, a leitura crítica do espaço e o reconhecimento de direitos territoriais. Deste modo, se mostra como uma ferramenta de memória, de visibilidade socioespacial e de reflexão de impacto coletivo.

Outro produto da cartografia social, ilustrado pela Figura 4, refere-se à identificação dos seguintes objetos no território local: linha férrea, campo de futebol,

figuras humanas e expressões “Proibido jogar lixo”, “Acesso ao direito” e “Oportunidades”. Esses objetos, que representam ideais de cidadania, garantia de direitos historicamente conquistados pelas lutas populares e cuidado com o meio ambiente, refletem aspirações individuais que ressoam, simultaneamente, como aspirações coletivas construídas a partir da relação dos/as moradores/as com o seu território.

Figura 4 – Cartografia Social da Comunidade da Linha



Fonte: Arquivo interno da Assessoria Popular (2023).

As figuras e expressões mapeadas evidenciam demandas concretas por infraestrutura adequada e direitos fundamentais, mas também simbolizam valores coletivos, como o cuidado ambiental, acesso à cidadania e a luta por oportunidades. Isso torna visível as aspirações individuais que se entrelaçam e se fortalecem como parte de um projeto coletivo de transformação socioambiental.

Há relatos que evidenciam que a precariedade e ausência de serviços básicos no território é reflexo de uma política pública que condiciona moradores/as a adotarem soluções improvisadas não adequadas, como fossas domiciliares e

descarte irregular de resíduos, gerando um ciclo de degradação ambiental e precarização do território. Segundo uma das lideranças comunitária, Márcio Wamberto:

Aqui na comunidade da linha não tem saneamento básico. Essa é uma Comunidade de Interesse Social (CIS), e não tem acesso a esse direito. Há lixo a céu aberto que existe há muitos anos, inclusive na frente da minha casa. Não há informação, educação ambiental para população de como fazer descarte de lixo correto. Então, tem vidro, tem metralhas, tem lixo de todos os tipos e até animais mortos. O esgoto das casas ou é feito por fossa domiciliar ou é jogado nos espaços públicos. A maioria das casas fazem isso, infelizmente, porque não há esse serviço do poder público de forma efetiva.

Corroborando o cenário supramencionado, a Figura 5 evidencia a presença de uma intervenção artística na paisagem urbana local, por meio da frase “Cuida da Linha”. A arte, situada em um ponto central do território, chama atenção para o lixo e esgoto a céu aberto, dispostos paralelamente à linha férrea subutilizada, atualmente sob administração da Ferrovia Transnordestina Logística.

Figura 5 – Lixo centralizado no território da Comunidade da Linha, Recife/PE



Fonte: A autora (2024)

A precarização da vida cotidiana do território em epígrafe se agrava, sobretudo, durante os períodos chuvosos – hoje com precipitações pluviométricas cada vez mais fortes e concentradas em momentos de horas –, quando as poças d'água se misturam com esgoto e lixo a céu aberto, os moradores(as) são expostos a uma série de doenças causadas por arboviroses e outras mazelas oportunistas (Figura 6).

Figura 6 – Crianças brincando com a lama sob o trilho do trem - Comunidade da Linha, Recife/PE



Fonte: Imagem cedida por Silva (2024)

A Figura evidencia um quadro de vulnerabilização característico do racismo ambiental, ao retratar a exposição de crianças não brancas a ambientes precarizados, com acúmulo de lama e ausência de saneamento básico. Essa realidade as submete a riscos de saúde, com potencial incidência de doenças como leptospirose, dengue e ascaridíase — cenário comum em territórios sistematicamente negligenciados.

Ademais, no que diz respeito às condições de saúde dos/as moradores/as locais, é importante destacar que só há, localizado em uma comunidade vizinha, um posto de saúde – a USF Paz e Amor –, para atender a toda a população que vive nas três comunidades da região. Como efeito disso, observa-se a sobrecarga do serviço, a dificuldade no acesso a atendimentos básicos e a descontinuidade de cuidados, sobretudo em casos que exigem um acompanhamento regular.

Destaca-se, ainda, que os trilhos do trem se encontram no mesmo nível da rua e em diversos trechos dispersos ao longo da linha férrea que atravessa a Comunidade, não há presença dos blocos de concreto em sua lateral exigidos pela legislação nacional, colocando em risco a vida das pessoas no entorno em função do descuido da atual administração da linha do férrea, sob responsabilidade da Ferrovia Transnordestina Logística (FTL), evidenciando a subutilização da linha férrea, pois esses blocos, segundo o Glossário dos Termos Ferroviários (DNIT, 2016), atuam como bases de apoio e estabilização estrutural dos trilhos, distribuindo o peso dos trens, minimizando a vibração e o deslocamento do solo.

No que diz respeito ao conflito fundiário, este se desenha na Comunidade da Linha sob o processo Nº 0011311-55.2011.4.05.8300 (Brasil, 2023), envolvendo nove processos judiciais de reintegração de posse, movidos pela empresa FTL contra os/as moradores/as do território (PEI, 2021). Um dos nove processos, com sentença transitada em julgado em favor da FTL, indicou o despejo das famílias e a remoção das casas para o dia 22 de Fevereiro de 2024 (Brasil, 2024), sem alternativa habitacional digna, conforme o documento oficial emitido:

[...] para que seja possível dar prosseguimento à diligência reintegratória com segurança, faz-se necessário, também, que seja designado reforço policial para cumprimento do mandado de reintegração de posse na data indicada, oficiando-se o Batalhão da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, bem como é necessário que sejam oficiadas a concessionária de fornecimento de água do Estado e a concessionária de fornecimento energia elétrica do Estado para que promovam o encerramento dos seus serviços (Identificador: 4058300.26723825).

É possível observar que a solicitação de reforço policial revela um caráter coercitivo do processo, com corte de serviços essenciais que provoca impacto psicoemocional nas pessoas e famílias diretamente atingidas pela ameaça do despejo e, conseqüentemente, da remoção de suas casas. Além disso, demonstra a ausência de medidas que assegurem a garantia legal da dignidade das pessoas

afetadas, como o não acionamento prévio de equipes de assistência social, unidades de saúde ou serviços de acolhimento emergencial. Afinal, presenciar a demolição de sua própria casa e ser lançado à própria sorte, sem qualquer alternativa habitacional digna, é um ato cruel que desconsidera anos de esforço e luta por um lugar para viver.

Para muitas famílias, a casa não é apenas uma estrutura física, mas um símbolo de pertencimento, segurança e dignidade. Quando esse espaço é violentamente retirado, rompe-se também o vínculo com a história, a vizinhança, os afetos e sonhos cultivados ali. Trata-se de uma violência que não despeja apenas corpos, mas fragmenta identidades e desestabiliza projetos de vida.

Sob uma perspectiva colonial, esse processo reproduz práticas históricas de expropriação e apagamento, herdadas de um modelo de ocupação territorial baseado na desumanização de populações racializadas e empobrecidas. A remoção forçada em territórios periféricos não ocorre de forma não intencional ou isolada; ela atualiza as mesmas estruturas de poder que, desde a colonização, negam direito à terra, à moradia e à existência digna da população negra. Esse contexto reforça como decisões judiciais podem aprofundar tensões e vulnerabilidades sociais transformando conflitos fundiários em processos violentos ao desconsiderarem medidas assistenciais justas de reassentamentos e a necessidade de apoio humanitário proveniente do Estado.

Nesse contexto adverso, o projeto de extensão em assessoria popular “A linha do trem e a Linha da Vida”, em defesa da Comunidade, desenvolveu, em 2023, um relatório técnico sobre o processo transitado em julgado. A análise revelou a existência de uma discrepância significativa: embora a decisão judicial se refira a nove casas sentenciadas, na realidade, o impacto atinge trinta e quatro residências (Galera, 2023). Isso ocorre porque, num único lote, há mais de uma unidade habitacional. Este valioso dado representa a subnotificação e a inadequação dos critérios utilizados no processo de reintegração de posse, que subestimam o real impacto da decisão sobre a Comunidade, sobretudo na vida das pessoas e famílias diretamente atingidas.

A constatação deste fato também demonstra a densificação habitacional característica de territórios periféricos, onde as famílias ampliam ou subdividem suas moradias para acolher múltiplas gerações, devido à falta de acesso à terra e poder aquisitivo. Nessa lógica, a execução da sentença pode resultar em impactos muito

maiores, agravando a vulnerabilidade socioeconômica, as desigualdades e o déficit habitacional.

Na iminência do despejo, em 2020 — ano marcado pela pandemia da COVID-19 —, surge o Coletivo Popular da Comunidade da Linha Resiste como resposta direta dos/as moradores/as atingidos pelo conflito fundiário. Tempos depois, o coletivo ampliou suas lutas por acesso aos direitos e serviços essenciais, tais como saneamento básico, área de lazer, oportunidades de alfabetização, acesso à cultura etc.

A Figura 7 ilustra um dos resultados da ampliação e consistência das suas reivindicações: a requalificação do lugar que antes funcionava como ponto de descarte de resíduos centralizado na Comunidade. Essa transformação representa um avanço positivo na valorização do território a partir da ação popular, sem ter desencadeado, como em outros lugares, um processo de gentrificação. Trata-se, portanto, de uma forma de ressignificação do lugar que reforça o pertencimento e a dignidade da vida humana.

Figura 7– Espaço requalificado, que antes era ponto de lixo, na Comunidade da Linha - Recife/PE



Fonte: A autora (2024)

Isso evidencia o impacto da organização e mobilização popular para a transformação do território, o qual, mais do que um espaço físico, torna-se um lugar de sociabilidade, possibilitando o fortalecimento dos laços comunitários e identitários. O grafite registrado na parede, ao fundo, de autoria do coletivo Pão e Tinta, destaca a expressão “Linha Resiste”, a qual reflete a resistência da Comunidade diante da situação histórica de precarização do território e da ameaça do despejo.

A Figura 8 demonstra um ato promovido pelo coletivo da Comunidade da Linha Resiste contra as ameaças e decisões de despejo, evidenciando que a auto-organização comunitária é um mecanismo fundamental no enfrentamento político às remoções forçadas.

Figura 8 – Ato contra os despejos da Comunidade da Linha, na avenida Dom Hélder, Recife/PE



Fonte: Coletivo da Comunidade da Linha (2023).

Observa-se, na imagem, que a linha de frente é formada por mulheres, apontando para o protagonismo feminino na luta travada por justiça social, reforçando a potência das mulheres nas mobilizações populares. Além disso, a imagem destaca a influência da campanha nacional “Despejo Zero” e evidencia a importância da articulação entre as diversas mobilizações locais e nacionais, demonstrando como essas conexões fortalecem as reivindicações dos/as moradores/as ao ampliar a pressão, visibilidade e unificar estratégias de resistência.

Outro importante resultado alcançado por meio da atuação dos coletivos e ativistas populares locais, buscando estabelecer o diálogo com as autoridades e outras partes envolvidas, foi a suspensão dos processos de reintegração de posse em áreas adjacentes às linhas férreas sob concessão da FTL. Esse êxito, que contou com a atuação jurídica do Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH) e do Projeto de Extensão em Assessoria Técnica Popular “A linha do trem e a Linha da Vida”, que atuaram fortemente subsidiando a argumentação por meio da produção de dados empíricos que não se limitou à Comunidade da Linha, obtendo impacto regional no Nordeste. Segundo nota:

A 6ª reunião da Comissão de Soluções Fundiária do TRF5 decidiu pela suspensão dos atos de execução das reintegrações de posse em toda malha ferroviária sob concessão da Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) no Nordeste. Enquanto isso, a INFRA S.A. implementará estudos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para avaliar a viabilidade técnica, econômica e socioambiental das linhas ferroviárias, prevista conclusão em março de 2026. No entanto, a suspensão não se aplica a novas ocupações, nem aos trechos que apresentam a coincidência das malhas da FTL e TLSA (nova transnordestina) que se concentram no Ceará (CPDH, 2023).

Essa conquista, ainda que temporária, evidencia a força das lutas populares no sentido de pressionar a criação de espaços de escuta e políticas públicas que promovam soluções mais justas para as populações impactadas por conflitos fundiários, priorizando o advento da análise multidimensional das dinâmicas territoriais, sociais, econômicas, culturais e ecológicas que se entrelaçam para assegurar alternativas que considerem as especificidades locais e a justiça social.

Em reconhecimento dos impactos positivos gerados no território, em 2024, o Coletivo da Comunidade da Linha foi premiado na categoria de iniciativas populares pelo Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Periferias, no programa Periferia Viva. O programa “tem como objetivo reconhecer, valorizar,

potencializar e premiar iniciativas populares que estejam em andamento, que promovem enfrentamento às desigualdades socioespaciais e a potencialização e transformação dos territórios periféricos” (Brasil, 2025). Com isto, o coletivo conseguiu acessar um espaço de referência nacional.

DISCUSSÃO

De acordo com o Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH), atualmente, em Pernambuco, cerca de 9 mil famílias lidam com a disputa fundiária beira-trilhos (CPDH, 2021). Isso destaca que o caso ora em apreço não é uma circunstância pontual da Comunidade da Linha, configurando-se como uma questão de interesse público amplo, tanto local quanto nacional. Um levantamento realizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), em 2009, em 15 mil quilômetros de extensão férrea, identificou um número correspondente a cerca de 355 ocupações localizadas em faixas de domínio de linhas ferroviárias (Cezário; Chagas, 2009).

Faixas de domínio, de acordo com o Glossário de Transportes Terrestres da ANTT, “são áreas de terreno destinadas pelo Poder Público para a implantação e a proteção das vias e seus acessórios” (Decreto 7.929/2013). O inciso III-A do art. 4º, da Lei Federal nº. 6.766/79, estabelece reserva obrigatória de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 metros de cada lado da linha férrea, Lei 6.766/79 (modificada pela Lei 13.913). No entanto, as ocupações beira-trilho são realidades latentes no Brasil, sobretudo no Nordeste, desenhando, assim, um dos maiores déficits habitacionais do país, segundo a Fundação João Pinheiro (FJP, 2022).

A ineficiência em termos de políticas públicas habitacionais está intrinsecamente ligada, como se colocou, ao racismo ambiental, configurando um padrão estrutural de exclusão e vulnerabilidade da população periférica (Arruda, 2024). A precariedade no acesso à moradia digna e à infraestrutura urbana reflete um processo histórico de segregação socioespacial, no âmbito do qual a população negra é sistematicamente empurrada para áreas precarizadas, frequentemente marcadas por riscos ambientais (Soares, 2023), como as que se localizam em encostas instáveis e zonas sujeitas a alagamentos.

Essa dinâmica, por sua vez, ficou evidente no que ficou considerado como o maior desastre socioambiental da história de Pernambuco, ocorrido em junho de

2022, quando as fortes chuvas de então desencadearam deslizamentos de barreiras e inundações que resultaram em perdas e danos materiais, vítimas fatais e cicatrizes emocionais profundas na vida da população periférica atingida direta e indiretamente (CNN, 2022).

Em uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2018, foi identificado que cerca de 70% das vítimas de desastres ambientais no país eram pessoas negras, o que corrobora com a análise da pesquisadora Silene Herculano no artigo “Racismo Ambiental, o que é isso?”. Nele, a autora aborda como os desastres ambientais afetam desproporcionalmente a população negra, a qual mostrado pelo IPEA, é a principal vítima de tais desastres. No entanto, também é estrutural o discurso que atribui à população das favelas “a responsabilidade pelos desafios que enfrentam, retratando-os como culpados por viver em áreas de risco ou por não adotar medidas preventivas adequadas” (Cortez, 2023).

O fato é que esses territórios não dispõem de “opções realistas de moradia segura e podem não ter acesso a informações ou recursos adequados” (Cortez, 2023). Deste modo, a ineficiência de “políticas públicas para a regularização fundiária e a urbanização adequada dessas áreas também perpetua a desigualdade e a vulnerabilidade dessas comunidades” (Cortez, 2023). Para Rolnik (2015), esse é o processo de degradação ambiental e humana promovido pelo Poder Público, representado de várias maneiras, sobretudo, pela falta de investimentos em infraestrutura básica e em políticas públicas efetivas de habitação digna nas áreas periféricas das cidades brasileiras.

Não obstante, a invisibilização dos ecossistemas associados aos territórios periféricos também exige um olhar crítico no contexto do racismo ambiental (Quijano, 2002). Manguezais, matas ciliares, rios urbanos e áreas de proteção ambiental desempenham funções ecossistêmicas essenciais para a promoção da qualidade ambiental na cidade. Nesse sentido, Potschin e Haines-Young (2018) destacam que os serviços ecossistêmicos (SE) representam benefícios fundamentais fornecidos pelos ecossistemas, os quais contribuem para o bem-estar humano, de forma direta ou indireta.

Mas, por estarem em territórios periféricos, esses espaços são frequentemente sujeitos à degradação ambiental e à especulação imobiliária, devido à ausência, na prática, de fiscalização ambiental (Quijano, 2002). Além disso, a

ausência de projetos que promovam a educação ambiental nas zonas de amortecimento de Unidades de Conservação (UC) compromete a construção de uma responsabilidade socioambiental compartilhada entre o Poder Público e as populações adjacentes às UC (Carvalho, 2017).

Isso enfraquece a efetivação do artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação do Estado e da coletividade de proteger e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988). Para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, “as ações de educação ambiental nesses espaços promove a mudança de atitude dos indivíduos em relação ao espaço protegido, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e valores necessários à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento socioambiental” (ICMBIO, 2018). No entanto, a Comunidade da Linha, que está inserida na zona de amortecimento da Unidade de Conservação Mata Engenho Uchôa, não tem acesso a iniciativas oriundas do Poder Público que integrem a população local à gestão compartilhada e ao cuidado da mata.

As Unidades de Conservação (UC) são delimitadas como um espaço territorial e seus recursos ambientais especialmente protegidos. Essas áreas possuem características naturais específicas de relevância ecossistêmica, sendo oficialmente instituídas pelo Poder Público (Brasil, 2000). Nessa perspectiva, a Mata Engenho Uchôa é classificada como Refúgio da Vida Silvestre (RVS), de proteção integral por meio da Portaria CPRH nº 23/2014 (DOE 17.01.14) e Decreto Estadual nº 39.938, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Todavia, a nível municipal, é considerada Área de Proteção Ambiental (APA), de uso sustentável desde 1996, segundo Decreto Nº 17.548/96. Nesse cenário existe uma dualidade de classificação sobre a UC Mata Engenho Uchôa, evidenciada pela sobreposição de categorias distintas de uso e proteção, chamando a atenção para a necessidade de reavaliação e alinhamento dos conceitos e critérios envolvidos na determinação de sua classificação e categoria.

Ao longo de sua história, a Mata do Engenho Uchoa enfrenta diversos desafios. Sua localização em meio a um território urbano intensamente modificado pela urbanização submete a pressões decorrentes da especulação imobiliária, poluição e degradação de seus remanescentes (Bezerra et al., 2013). Em 2008, houve uma tentativa de implementação de um projeto que visava à instalação de uma central de tratamento e destinação de resíduos. Contudo, o projeto foi barrado

pela mobilização popular, com protagonismo do Movimento em Defesa da Mata Engenho Uchôa (SEMAS, 2013).

Essa experiência aproxima-se daquelas ocorridas nos primeiros movimentos por justiça ambiental nos Estados Unidos, na Carolina do Norte, pela qual a comunidade protestou contra a construção de um aterro de resíduos tóxicos em uma área habitada predominantemente pela população negra (Souza, 2020). Esse movimento foi, portanto, um marco na luta contra o racismo ambiental e ecoa em vários países do mundo, sobretudo nos territórios sistematicamente vulnerabilizados e mais afetados pelos impactos negativos decorrentes das mudanças climáticas.

Nesse sentido, a emergência da organização popular na Comunidade da Linha evidencia a centralidade das lutas populares na disputa por direitos e permanência nos territórios, dialogando com conceitos como o de direito à cidade proposto por Lefebvre (2001). A suspensão do despejo e a revitalização de um espaço que antes estava marcado pelo descarte irregular de resíduos, transformado em uma praça de lazer, demonstra a força propulsora da organização popular na reapropriação e ressignificação dos espaços urbanos (Holston, 2013).

Além disso, reforça a importância das iniciativas populares na construção de cidades mais justas, sustentáveis e inclusivas, em diálogo com diversos estudos que apontam a relevância da auto organização e o protagonismo social, em especial, das mulheres, nos movimentos de base em territórios periféricos (Spink, 2010; Porto-Gonçalves, 2013; Federici, 2017). Simultaneamente, evidencia a necessidade de políticas públicas abrangentes e atentas às dinâmicas sociais das periferias do Brasil (Rolnik, 2019; Maricato, 2015). A Comunidade da Linha, portanto, se insere nesse cenário como reflexo concreto de luta, resistência e transformação urbana diante aos desafios, ainda latentes, do conflito fundiário e do racismo ambiental.

CONCLUSÃO

Conclui-se que há divergência nas informações quanto ao número de unidades habitacionais realmente atingidas, evidenciando que há um diagnóstico superficial do verdadeiro impacto do despejo das famílias e remoção das casas no processo de reintegração de posse movido pela Ferrovia Transnordestina Logística, justamente pela ausência da análise multidisciplinar sobre as dinâmicas do território.

Além disso, é possível, ao mesmo tempo, concluir que há, em específico, uma dinâmica de retroalimentação entre o conflito fundiário e o racismo ambiental, onde uma problemática agrava a outra por meio de elementos correspondentes, como infraestrutura adequada, ausência de regularização fundiária, e precariedade de saneamento básico, entre outros.

Configura-se, assim, um ciclo de injustiça socioambiental que, em contrapartida, catalisa organizações populares que se posicionam frente aos desafios existentes, por meio de formas específicas de reivindicação. Essas organizações reafirmam a perspectiva de que movimentos sociais e coletivos populares, historicamente, têm sido fundamentais para reverter cenários de negligências nos territórios periféricos.

Por fim, a análise da UC Mata Engenho Uchôa evidencia a complexidade e os desafios relacionados à gestão e à categorização de áreas protegidas, especialmente quando há sobreposição de normativas e classificações distintas entre esferas administrativas. A coexistência das designações de Refúgio da Vida Silvestre (RVS), e de Área de Proteção Ambiental (APA), revela uma dualidade que pode comprometer a efetividade das ações de preservação e uso adequado dos recursos naturais.

4.3 ARTIGO 3 – FORMAÇÕES DISCURSIVAS E ESCRIVIVÊNCIAS: NARRATIVAS PELO DIREITO AO TERRITÓRIO NA COMUNIDADE DA LINHA, EM RECIFE (PE)

RESUMO

Este artigo analisa como os discursos produzidos em torno da Comunidade da Linha, em Recife (PE), constroem sentidos sobre o direito ao território, em meio ao racismo ambiental e ao conflito fundiário. O objetivo é compreender como as narrativas, marcadas por memória, subjetividade e resistência, operam como ferramentas políticas frente às opressões estruturais que atravessam os territórios periféricos. Nesta perspectiva, a pesquisa adotou entrevistas semiestruturadas com moradores/as, lideranças e ativistas sociais e ambientais, cujas respostas foram transcritas e analisadas utilizando o *software* IRAMUTEQ, à luz da análise do Discurso (Pêcheux) e do conceito de Escrivivências (Conceição Evaristo). Os resultados evidenciam que os discursos revelam ao mesmo tempo que denunciam violações de direitos e formas de resistência a partir do pertencimento territorial. A análise demonstrou que a linguagem, neste contexto, atua como espaço de disputas e que as experiências vividas são centrais para construção de alternativas adequadas no que concerne ao direito à moradia digna, resiliência climática e inclusão social. A partir disso, conclui-se que os discursos são constituintes da luta política, devendo ser incorporados à formulação de políticas públicas mais justas, equitativas e sustentáveis. Por fim, este estudo corrobora e se mostra relevante no processo articulador de saberes científicos e populares com base em memórias e narrativas a partir de locais de fala, que, segundo Djamila Ribeiro (2017), são espaços legítimos de enunciação política.

Palavras-chaves: Discursos, Memórias, Racismo Ambiental, Conflito Fundiário.

INTRODUÇÃO

As disputas fundiárias são permeadas por narrativas que expressam experiências, memórias e resistências de comunidades que reivindicam seu direito de acesso a alternativas dignas de habitação e condições ambientais dignas, bem como persistem na luta pela permanência nos espaços ocupados e construídos de acordo como os seus interesses, sonhos e possibilidades de vida.

Nesse contexto, a análise do discurso emerge como uma ferramenta para compreender como as vozes periféricas constroem sentidos sobre suas lutas, articulam saberes, denunciam injustiças e reafirmam a identidade coletiva em meio a dinâmicas racistas de precarização do território (Carolino, 2023), em uma sociedade de classes estruturada, ainda hoje, segundo Castilho (2024), em parâmetros da colonialidade.

Tomando como base as concepções de Michel Pêcheux, por meio da Análise do Discurso (AD), que visa desautomatizar as relações estabelecidas com a linguagem em seus sentidos literais, é possível explorar as ideologias nas formações e expressões discursivas. Nesse aspecto, compreende-se que o discurso opera com a textualidade do político (Courtine, 1982), incorporando a memória como elemento das conjunções de produção que reconhece, segundo Pêcheux (1969), as formações discursivas permeadas por representações históricas que influenciam na identificação e no posicionamento do sujeito no mundo.

Segundo este mesmo autor, a memória não é atribuída apenas como símbolo de recordações passivas, mas, ao mesmo tempo, como elemento ativo que orienta a produção discursiva nas relações e dinâmicas sociais (Pêcheux, 1969). Esse processo é mediado pela interação estabelecida entre subjetividade e ideologias, desencadeando identificações e contra identificações que ocorrem nas fronteiras do inconsciente (Pêcheux, 1975). Nesta mesma obra, ele acrescenta que a ideologia se consolida por meio do discurso e torna-se compreensível por meio da língua, onde organizamos, expressamos pensamentos e identificações ideológicas.

Quando o discurso é produzido, é importante analisar o *locus* em que ele surge, bem como as circunstâncias e experiências que influenciam a sua natureza (Andrade, 2019). Conforme Maldidier (2003), o discurso é concebido não apenas como uma expressão linguística, mas, simultaneamente, como um ponto de convergência onde as múltiplas questões se entrelaçam. Com isso, é requerida uma reflexão sobre como a língua estrutura o discurso, como a história molda seus significados e como o sujeito se posiciona e é posicionado por meio dele (Maldidier, 2003).

Especificamente sobre o sujeito, Pêcheux (1975) argumenta que ele é visto como um ponto de intersecção entre duas influências principais: a primeira refere-se à ideologia, que subjuga e orienta o sujeito de acordo com normas, valores sociais, culturais, etc. A outra, segundo o autor, refere-se à psicanálise, que considera o inconsciente e imaginário como constitutivos do sujeito. Dessa forma, a linguagem se fundamenta como o meio pelo qual essas duas forças se reproduzem e se concretizam no sujeito (Ferreira, 2010).

Relacionando essas perspectivas ao conceito de Escrivência, nas obras de Conceição Evaristo (Fonseca, 2020), esta pesquisa se fundamenta na integração da subjetividade dos sujeitos, transformando experiências individuais em instrumentos

de reflexão e impacto coletivo (Bispo, 2023). A partir deste referencial, é possível identificar o potencial das experiências periféricas como centrais para um debate antirracista sobre o direito ao território, formulação de políticas públicas inclusivas e práticas que estejam mais alinhadas às reais necessidades das pessoas e seus territórios. Segundo Evaristo (2017, n. p),

O termo *escrevivência* [...] se é um conceito, ele tem como imagem todo um processo histórico que as africanas e suas descendentes escravizadas no Brasil passaram. Na verdade, ele nasce do seguinte: quando eu estou escrevendo e quando outras mulheres negras estão escrevendo, é... me vem muito na memória a função das mulheres africanas dentro das casas-grandes. A função que essas mulheres tinham de contar história para adormecer os da casa-grande, né... a prole era adormecida com as mães pretas contando histórias. Então eram histórias para adormecer. E quando eu digo que os nossos textos, é..., ele tenta borrar essa imagem, nós não escrevemos pra adormecer os da casa-grande, pelo contrário, pra acordá-los dos seus sonos injustos. E essa *escrevivência*, ela vai partir, ela toma como mote de criação justamente a vivência. Ou a vivência do ponto de vista pessoal mesmo, ou a vivência do ponto de vista coletivo.

Esta perspectiva é de suma relevância para o entendimento do problema ora levantado em uma sociedade de classes fundamentada nos parâmetros da colonialidade. Com isto, o objetivo deste artigo é analisar e compreender em que medida o discurso é produzido e representado no contexto do racismo ambiental e do conflito fundiário que permeia o território da Comunidade da Linha, no Recife-PE.

Estruturalmente, o estudo está organizado em duas partes principais. A primeira explora a memória e a construção de significados a partir das experiências dos interlocutores, baseadas nas suas territorialidades; enquanto a segunda analisa suas formas de organização e os processos de identificação ideológica que moldam suas perspectivas.

Para isso, explorou-se como o discurso reafirmam identidades, denunciam injustiças, constroem mecanismos e perspectivas de transformação social e ambiental. Além disso, o estudo articula teoria e prática, visando não apenas compreender as dinâmicas discursivas que permeiam a luta pelo direito ao território na Comunidade da Linha, mas, ao mesmo tempo, gerar reflexões capazes de fundamentar e orientar ações concretas para o fortalecimento de políticas públicas urbanas.

METODOLOGIA

Para atingir o objetivo da pesquisa, entrevistas semiestruturadas foram eleitas como a estratégia procedimental central e mais adequada, na medida em que ela “permite ao entrevistado contribuir no processo de investigação com liberdade e espontaneidade, sem perder a objetividade” (Andrade, 2010). A realização das entrevistas envolveu a etapa inicial de formulação do conteúdo do questionário semiestruturado, desenvolvido com vistas a combinar questões abertas, de caráter exploratório, e fechadas, alinhadas ao contexto do estudo.

O procedimento seguinte envolveu a comunicação prévia para identificação dos/as participantes da entrevista, com o qual foi realizado o contato presencial para esclarecimento dos objetivos, da relevância e de outros aspectos legais da pesquisa, conforme aprovado pelo Comitê de ética⁸. Subsequentemente, as entrevistas foram realizadas de forma individual e presencial, mediante encontros tanto na Comunidade da Linha quanto na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A seleção dos/as participantes priorizou locus de fala considerando diferentes faixas etárias e histórias vivenciadas na Comunidade, destaca-se que a maioria são mulheres, o que evidencia a centralidade da presença de mulheres nas lutas e resistências históricas no fazer revolução. Deste modo, alcançamos a saturação das informações após a coleta de dados junto a dez interlocutores/as, quando novos dados começaram a se repetir e não acrescentaram novas informações diferentes sobre o objeto da pesquisa. A coleta de dados foi conduzida com suporte de um gravador, os quais posteriormente foram armazenados e codificados em um drive associado ao e-mail institucional da UFPE. Em seguida, os materiais verbais foram transcritos na sua íntegra e os fragmentos considerados mais significativos de cada tópico frasal foram extraídos e reunidos em um corpus textual.

O corpus textual foi processado pelo *Software* IRAMUTEQ para gerar o gráfico de correspondência, que demonstrou a distribuição dos discursos em diferentes quadrantes, evidenciando relações de proximidade entre as narrativas. Além disso, foi produzido um quadro comparativo (Figura 1), que fundamentou a análise da produção do discurso segundo as perspectivas pecheutiana e das Escrivências, de Conceição Evaristo. Com isso, foi possível identificar pontos de confluências entre experiências subjetivas que dialogam com experiências coletivas, visto que determinados grupos técnico-raciais compartilham vivências sociais

⁸ Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética. Nº 75134423.0.0000.5208

semelhantes, seja por vivenciarem experiências parecidas, ou até mesmo partindo de perspectivas diferentes, mas que em algum ponto se convergem (Evaristo, 2017).

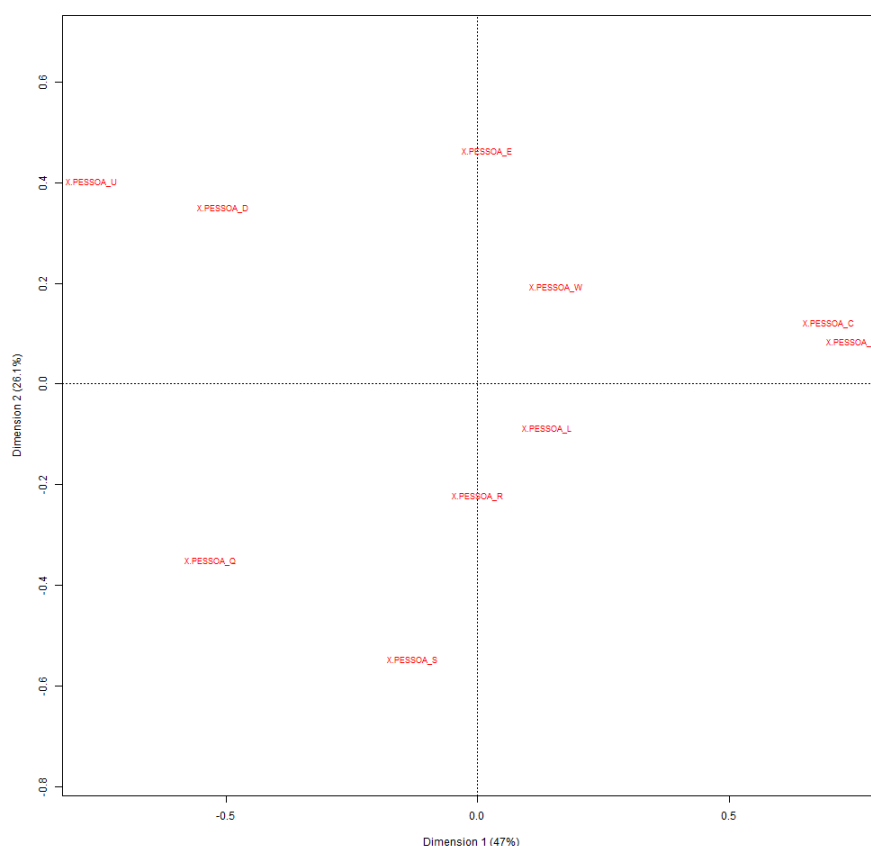
RESULTADOS

O processamento dos dados no IRAMUTEQ resultou em um gráfico de correspondência que ilustra a distribuição dos discursos pelos quadrantes, nas dimensões 1 e 2, respectivamente nos eixos X e Y, definida por meio do *Software*. Essas dimensões, criadas com base na frequência de palavras associadas aos discursos, destacam as relações de proximidade ou distanciamento entre eles (Leblanc, 2015; Péliissier, 2017). Isso indica que os discursos analisados compartilham determinadas formações discursivas, cujas semelhanças ou divergências refletem aspectos estruturantes da realidade vivida e observadas pelas/os participantes, revelando, por exemplo, a presença de núcleos de sentido ligados a realidades comuns.

No âmbito das referidas dimensões, a proximidade ou o distanciamento entre os pontos indicam as relações de palavras/expressões em comum, destacadas do conjunto dos discursos ditos pelos/as interlocutores/as. Neste contexto, o eixo X (Dimensão 1 - 47%) representa quase metade da variação dos dados e pode estar relacionado à oposição entre diferentes percepções formuladas com base na vivência do conflito fundiário e do racismo ambiental, agrupando entrevistados/as com experiências específicas e diferenciadas em relação ao despejo, saneamento e infraestrutura do território.

O eixo Y (Dimensão 2 - 26,1%), por sua vez, representa a segunda maior diferença existente entre os discursos, complementando a variação do eixo X. A soma das variações representadas por esses dois eixos é de 73,1% e cada ponto no gráfico representa um discurso, codificado em (X.PESSOA_A, X.PESSOA_D, etc). Esses pontos, por fim, estão posicionados de acordo com a semelhança do seu discurso em relação ao outro.

Figura 1 – Gráfico de Correspondência



Fonte: A autora (2025).

A dispersão dos pontos no espaço sugere que há uma diversidade em termos de posicionamentos dentro do conjunto analisado, com determinadas narrativas ocupando posições nas extremidades, indicando que a produção dos discursos reflete especificidades e contornos diferenciados enquanto outros se aproximam em agrupamentos, indicando, assim, maior convergência discursiva. Para a Análise do Discurso Pêcheuxtiana, isso representa a materialização de formações discursivas que emergem a partir das condições de produção específicas de cada sujeito e diferentes modos de significar o território e a experiência vivida. Trata-se de escrevivências singulares que, paradoxal e sistematicamente, se entrelaçam com as opressões e resistências coletivas.

Para reforçar, o Quadro 1 apresenta fragmentos mais significativos das entrevistas realizadas que corroboram com a distribuição dos discursos no gráfico gerado pelo IRAMUTEQ (Figura 1).

Quadro 1 – Fragmentos dos discursos dos participantes da pesquisa.

Discurso	Hotspot
----------	---------

- X.PESSOA_L Um dos desafios principais é engajar a comunidade na perspectiva ambiental, é uma missão difícil, principalmente por conta do processo de despejo que destoam as pessoas de outras questões também urgentes. No entanto, percebo que estamos avançando.
- X.PESSOA_W Já passei por um conflito fundiário na comunidade do Bode, um conflito de palafitas. Fomos retirados das palafitas com a intervenção do governo federal, ganhamos nossas casas, mas perdemos nossa fonte de renda, que era a vida ribeirinha, os mariscos. Precisamos encontrar outra forma de sobreviver. E aqui na Comunidade da Linha, enfrentamos o conflito fundiário com a concessionária Transnordestina e a precariedade de serviços essenciais aqui no território.
- X.PESSOA_E Tenho uma relação afetiva muito forte com a comunidade. Mas, ao mesmo tempo que tenho essa relação muito forte, tenho muita consciência dos problemas: falta de saneamento, falta de assistência, de visibilidade da comunidade para os órgãos públicos, a questão dos alagamentos, essa falta de amparo sobre o despejo.
- X.PESSOA_Q Lembro do lixão que havia ali perto. Era horrível, cheio de moscas, ratos e baratas. O cheiro era insuportável e era um problema para quem morava por ali. Agora, com a pracinha que fizeram, as crianças têm um lugar para brincar e a área ficou muito melhor.
- X.PESSOA_D Eu moro aqui há 22 anos. Quando cheguei, depois de uns dois anos, já recebemos a notificação sobre o despejo. Eles dizem que ganharam o processo e que há cinco ou seis processos, sendo o primeiro o das 19 casas. Mas não são só 19 casas, há muito mais em cima dessas 19 que mencionam. Nunca nos deram uma solução.
- X.PESSOA_V Eu moro na comunidade há 29 anos, a comunidade se formou por meio do manguezal, com acesso apenas pela linha do trem. Hoje em dia, há vias que conectam à comunidade de outras formas. Na minha casa, a noite a água fica pingando na torneira, mas sem um bom fluxo. Não há tratamento de esgoto. Lembro que nos juntamos, na minha rua, e fizemos uma canaleta para poder canalizar água do esgoto.

- X.PESSOA_R Uma coisa que me impactou muito ao chegar na comunidade foi a questão do lixo, que era uma reclamação recorrente dos moradores, assim como a falta de saneamento e água. Como mulher preta periférica, sinto a necessidade de lutar como parte de um coletivo para mudar realidades que são tão desiguais.
- X.PESSOA_U Segundo àquela senhora, o lixo era uma mãe. Me impactou perceber que ela não tinha um chão adequado, era terra batida, construída com materiais do lixo. Ela cobria o chão com tapetes, PVC e papelão que pegava do lixo, construindo o piso da casa dela. Para ela, o lixo era uma fonte de recursos.
- X.PESSOA_C A comunidade passou por muitas mudanças na vegetação e no ambiente ao longo do tempo. Foi urbanizado, mas não houve grandes melhorias. A falta investimento público na infraestrutura, coleta de lixo eficaz e assistência em saúde são características marcantes, além do próprio despejo que afeta a comunidade.
- X.PESSOA_S Me marcou a primeira vez que eu vi a ordem de despejo, que eu vim acompanhar a ordem que a juíza tinha perguntado à empresa Transnordestina se ela queria executar a sentença e ter que falar para os moradores que tinha aceitado. Eu acho que foi olhar as pessoas, saber a dor que é perder sua casa. E eu acho que foi até um contexto bem circunstancial... de chuva, um dia frio... Mexeu muito comigo. Porque eu saí de uma aula de teoria da universidade, de uma teoria sociológica, e vim para a realidade, entrar numa casa de extrema vulnerabilidade, com crianças e um quadro emocional delicado, sem acesso e infraestrutura adequada, onde as pessoas poderiam perder tudo.

Fonte: A autora (2025)

A análise dos discursos utilizando o *Software* IRAMUTEQ permitiu identificar agrupamentos com base na proximidade dos discursos, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 – Convergência dos agrupamento nos discursos

Discurso	Posição	Semelhanças
----------	---------	-------------

X.PESSOA_U X.PESSOA_D	Quadrante superior direito	Destacam a precariedade de infraestrutura básica, políticas públicas e a desvalorização territorial.
X.PESSOA_E X.PESSOA_W	Quadrante superior esquerdo	Em ambos discursos, destaca-se a remoção sem planejamento participativo e alternativas sustentáveis que garantam a segurança aos moradores/as diretamente atingidos. Além disso, convergem nos aspectos que trazem a mobilização coletiva como mecanismo central de reivindicação e soluções territorializadas.
X.PESSOA_C X.PESSOA_V	Quadrante superior extremo esquerdo	Evidenciam o processo de ocupação da Comunidade, com suas transformações urbanas e adoção de soluções coletivas para lidar com o não acesso ao saneamento básico.
X.PESSOA_Q X.PESSOA_S	Quadrante inferior direito	Ambos constroem um discurso que externaliza a desigualdade urbana, destacando como as políticas públicas (ou a ausência dela) impactam diretamente a vida da população.
X.PESSOA_L	Quadrante inferior esquerdo	Evidencia o desafio da mobilização popular para pautas ambientais, como das questões ligadas ao racismo ambiental, diante da iminência do despejo.
X.PESSOA_R	Quadrante inferior direito e esquerdo	O discurso aponta para a experiência da mulher negra como catalisadores da luta popular.

Fundamentando-nos na análise dos discursos associadas às problemáticas evidenciadas na Comunidade da Linha durante a realização da pesquisa, foram identificados como fatores centrais: a desvalorização territorial, a insegurança habitacional e a falta de alternativas sustentáveis que garantam a efetivação do direito à moradia digna e ao meio ambiente saudável, evidenciando a negligência do Estado e violações de direitos fundamentais.

Por meio das narrativas, evidencia-se que, na falta da presença e eficiência do Estado, a auto-organização se concretiza como um caminho trilhado pelas populações em epígrafe, na busca por soluções autônomas de enfrentamento ao racismo ambiental. Isso ocorre, por exemplo, na implementação de um sistema de esgoto improvisado pelos próprios moradores/as em uma das principais ruas da Comunidade.

A análise dos agrupamentos, assim, revela que, apesar das variações discursivas, existe convergência em torno da ausência de políticas públicas efetivas e da resistência coletiva frente à precarização do território e ao processo de reintegração de posse dos/as moradores/as da Comunidade da Linha, o qual, apesar de suspenso, continua tensionando as dinâmicas do território e ameaçando famílias que já vivem em condições de vulnerabilização socioeconômica, que anseiam por uma alternativa habitacional digna.

Diante dessa conjuntura, este estudo considera como essencial a proposição de estratégias concretas para enfrentar as desigualdades e problemáticas que impactam no cotidiano da Comunidade da Linha. Tais estratégias podem ser replicadas em outros territórios periféricos do Brasil, uma vez que esses espaços compartilham condições e experiências semelhantes em função de se situarem em uma sociedade de classes extremamente perversa, ainda que apresentem particularidades próprias.

A princípio, estas proposições devem priorizar a inclusão das comunidades nas decisões que afetam seu território a fim de garantir que seja um processo democrático e alinhado às reais necessidades do espaço construído e vivido pelos/as moradores/as das comunidades periféricas. Nesse contexto, como uma das questões centrais e urgentes, destaca-se, no âmbito do processo de reintegração de posse movido pela empresa Transnordestina Logística, a necessária adoção de medidas com alternativas habitacionais adequadas às periferias, tais como as de reassentamento dentro do perímetro próximo ao território original, evitando que os

deslocamentos afastem as famílias de seus vínculos afetivos, sociais, econômicos e culturais.

Outros cenários alternativos relevantes, para minimizar o impacto das remoções, encontramos no Plano Emergencial da Comunidade da Linha (PEI)⁹, que defende a possibilidade de apenas as partes das casas dentro das faixas de segurança, com 6m em cada lado, serem removidas (PEI, 2021). Demais possibilidades apontam que apenas as partes das edificações dentro das faixas de domínio, com 6m em cada lado, sejam removidas. Outros cenários de viabilidade multicritério incluem “a permanência da comunidade em convivência entre uma linha de Veículos Leves sobre Trilho (VLT) de passageiros e as comunidades lindeiras, promovendo a regularização fundiária plena, com obras de melhorias habitacionais para as edificações aptas a permanecer no território” (PEI, 2021).

Ao optar pela permanência da Comunidade, que é o cenário ideal, é proposto a transição da comunidade da categoria Comunidade de Interesse Social (CIS) para Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), tendo em vista que o status “ZEIS”, estabelece diretrizes urbanísticas específicas que priorizam a segurança habitacional dos/as moradores/as em processos de regularização fundiária e viabilizam investimentos em infraestrutura, saneamento e serviços essenciais (Rocha, 2022). Ademais, a Comunidade da Linha atende os pré-requisitos para essa transição, como a ocupação consolidada, o uso predominantemente residencial, população baixa renda e territorialidades significativas.

Considerando, ainda, a crise climática e seus efeitos adversos — como ondas intensas de calor, chuvas mais frequentes e extremas, entre outros desdobramento — que afetam desproporcionalmente os territórios periféricos, torna-se fundamental adotar, nas implementação de políticas públicas habitacionais e ambientais, as Soluções Baseadas na Natureza (SBN), as quais representam um caminho propulsor para enfrentar os desafios socioambientais com foco na adaptação climática dos territórios, justiça social e ambiental.

Algumas dessas estratégias incluem a adoção de infraestruturas verdes para a drenagem urbana, com a implementação de sistemas sustentável, como jardins de chuvas e biofiltros, que reduzem alagamentos — uma problemática histórica na Comunidade da Linha e em vários espaços periféricos do Recife — e promovem a absorção da água pelo solo. Outro ponto importante refere-se ao reaproveitamento

⁹ Plano Emergencial da Comunidade da Linha Disponível em: <https://www.cpdh.org.br/biblioteca>

dos elementos naturais na construção de praças naturalizadas, que demanda menos recursos financeiros e mais força de vontade do Poder Público.

Ampliando as perspectivas para a promoção das reais possibilidades de efetivação, propõe-se que as iniciativas supracitadas adotem articulações estratégicas entre o Poder Público e as organizações não governamentais, como Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCI) que atuam mediante assessorias técnicas de direito à moradia e desenvolvimento urbano sustentável. Nos últimos tempos, essas parcerias, segundo a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), vêm sendo de extrema importância ao ampliar a participação da sociedade civil na construção e implementação de políticas públicas mais inclusivas e democráticas (ABONG, 2017). Por isso, representa um caminho que deve ser potencializado.

DISCUSSÃO

Os discursos analisados evidenciam como a memória e as relações de poder moldam as narrativas sobre território diante da sua precarização e do conflito fundiário. A partir da perspectiva da Análise do Discurso (Pêcheux, 1988), observou-se que os sujeitos constroem significados a partir de suas experiências, produzindo enunciados que revelam tanto a exclusão sistemática quanto às estratégias de resistência. A tensão entre o discurso jurídico-estatal e o discurso popular, como destaca a narrativa da X.PESSOA_V (Figura 1), representa o que Bourdieu (1989) chama de “violência simbólica”, pela qual o poder institucional impõe uma visão dominante sobre a posse da terra, deslegitimando a luta pela permanência ou alternativa habitacional justa.

Com isso, a construção de identidades, evidenciada na dupla inscrição de “quem luta e quem sobrevive” (X.PESSOA_M), dialoga com Stuart Hall (1996), ao demonstrar que as identidades são dinâmicas na interação entre experiência, memória e contexto social. Essa dualidade, por sua vez, é compreendida como um processo interpessoal e intrapessoal inacabado (Hall, 1996). Pensando no contexto das periferias, a identidade de quem luta e sobrevive não se dá apenas no plano individual, mas também no coletivo, retomando a perspectiva de Evaristo (2017), ao

ênfatizar que os grupos étnico-raciais compartilham marcadores sociais semelhantes devido a experiências que os conectam e que são impostas sistematicamente.

Essas experiências inscrevem memórias que dialogam com as subjetividades envolvidas na relação com o território. Nesse contexto, a relação estabelecida entre o território e o sentimento de pertencimento, evidenciado no discurso da X.PESSOA_Y, representa a concepção de “lugares de memória” de Santos (1979) e Nora (1984), em que o território não se reduz a um mero espaço físico, mas se constitui, concomitantemente, como um espaço simbólico e afetivo.

Todo espaço conhece assim uma evolução própria, resultado de uma conjunção de forças externas pertencentes a um sistema cujo centro encontra-se nos países-polos e de forças internas já existentes nesse espaço. Resulta daí a diversidade das condições de subdesenvolvimento e a originalidade das situações para cada lugar (SANTOS, 1979:25).

Essa dinâmica territorial, marcada pela interação entre forças externas e internas referentes ao território, não apenas molda as condições do espaço, mas, ao mesmo tempo e dialeticamente, influencia diretamente as narrativas e os significados atribuídos.

Nesse sentido a memória, conforme Pêcheux (1988), não é um registro estático do passado, mas um campo de luta e construção de sentidos (Pêcheux, 1988). Segundo o autor, a memória discursiva é moldada pelo que se chama de “formações ideológicas”, ou seja, os grupos sociais dominantes impõem certos significados sobre o que é lembrado e o que é esquecido, atribuindo à memória uma estrutura que atende aos seus interesses. No entanto, isso não significa que a memória esteja completamente subordinada a essas condições, tratando-se, assim, de um processo dinâmico.

Sendo assim, a memória também pode ser uma forma de resistência, não apenas de luta, mas também de afetividade sobre as relações construídas no território de vida e existência dos/as moradores/as, como evidenciam os discursos:

Eu vivo na comunidade há 29 anos. Eu trato a comunidade com muito carinho, porque eu acho que mesmo com os conflitos, não deixa de ser uma grande família (X.PESSOA_V).

Nesse pedacinho onde moramos, a vida é boa. Os meninos brincam sem medo. Tudo isso ficará na nossa memória como um lugar tão bom. E ver um lugar assim sair, por quê? (X.PESSOA_D).

O que me motiva é andar pela favela e perceber que ainda existe esperança. E o que é essa esperança? São as crianças? Os jovens? É quando vejo uma criança tentando praticar um esporte em um espaço de lazer que não temos. É ver uma criança pegando um caderno, um livro jogado fora, nesse ponto de confinamento irregular que é o lixo, e eles estão lá, folheando aquele livro. Mas com uma esperança, sabe? Uma esperança de ter acesso à educação, por exemplo (X.PESSOA_P).

Nesse contexto, as narrativas emergem como parte do que Evaristo (2020) conceitua como Escrivivência, por meio do que a memória e a oralidade se tornam instrumentos de afirmação e resistência. Como aponta a autora, “nossos passos vêm de longe”, e essa ancestralidade discursiva está presente nas falas que denunciam as injustiças socioambientais, presente no discurso da X.PESSOA_U, na expressão “o lixo era uma mãe. Dele, pegava muitas coisas para estruturar sua casa... Para ela, o lixo era uma fonte de recursos”. Essa expressão revela a ressignificação das ausências e a agência criativa da necessidade frente à escassez e da precariedade do direito à moradia.

Em contraste, a narrativa da X.PESSOA_G afirma que o lixo “Era horrível, cheio de moscas, ratos e baratas”, externalizando como a população é exposta ao racismo ambiental e marcando o modo como diferentes experiências e percepções sobre o mesmo espaço se projetam bebendo da mesma fonte. Esse processo se inscreve no conceito de “desdobramento da forma – sujeito” de Pêcheux (1988), em que o sujeito se constitui e se posiciona por meio do discurso, refletindo concepções ideológicas e experienciadas.

Através da perspectiva da Escrivivência, é percebido uma atribuição ao lixo como um papel de provisão imposta pelas condições de vulnerabilidade, onde o sujeito transforma o que seria descartado em recurso de habitação, atribuindo novos significados, que remete à reflexão de Evaristo (2020) sobre o que nasce do vivido, no âmbito do qual, a dimensão territorial e a existência das pessoas se entrelaçam.

Neste contexto, o curto fragmento do discurso da X.PESSOA_G é o suficiente para denunciar as condições indignas e a exposição da população local a doenças evitáveis, se houvesse saneamento básico adequado. Isso dialoga com as concepções de Bell Hooks (2019), segundo as quais a experiência periférica, antes

mediada ou silenciada por discursos hegemônicos, passa a emergir com centralidade na construção de narrativas e na reivindicação de seus direitos ao território.

CONCLUSÃO

A partir das formações discursivas e das memórias que influenciam posicionamentos, identidades e territorialidades, conclui-se que o discurso, baseado nas experiências vividas pelos/as moradores/as da Comunidade da Linha, articulam-se como ferramenta política. Neste contexto, as formações discursivas evidenciam disputas simbólicas e jurídicas em que o vivido se contrapõe às opressões estruturais materializadas pelo racismo ambiental e conflito fundiário que permeia o território da Comunidade da Linha no âmbito de uma sociedade de classes perversa.

Conclui-se, ainda, que esses discursos são constituintes da realidade e que, portanto, devem ocupar um lugar central nos debates relacionados ao desenvolvimento urbano e na produção de espaços efetivamente sustentáveis no âmbito dos projetos urbanísticos das cidades do Brasil, liberando-se das amarras inerentes à permanência dos parâmetros da colonialidade na administração urbana.

Neste cenário, fica evidente que os discursos dos/as moradores/as da Comunidade da Linha não apenas denunciam injustiças e violações de direitos, mas também criam alternativas de resistência, reafirmando o direito à moradia a partir de outras epistemologias, ancoradas em saberes populares, memórias e escrevivências. Ao se posicionarem enquanto sujeitos históricos, os/as moradores/as constroem narrativas que desestabilizam a lógica dominante e colocam em pauta aspectos que reconheçam a centralidade das vidas periféricas, suas práticas e modos autônomos de organizar o espaço.

Por isso, reconhecer a força política desses discursos é também reconhecer a potência das comunidades produtoras de conhecimentos e protagonistas na formulação de políticas públicas que visem à justiça socioambiental. Deste modo, é urgente incorporar essas vozes nos processos participativos e nas decisões que afetam diretamente seus territórios. Por meio dessa escuta ativa e da valorização das narrativas de quem vive os atravessamentos será possível construir cidades

mais democráticas, inclusivas e capazes de romper com os ciclos históricos de exclusão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todos os aspectos considerados e analisados, é confirmada a hipótese de que o racismo ambiental e o conflito fundiário se interconectam acentuando as desigualdades pré-existentes nos territórios periféricos e na vida da população negra, reforçando um ciclo de exclusão socioespacial de múltiplos impactos. É possível concluir isso a partir dos resultados alcançados no primeiro artigo, o qual evidencia a produção de espaços racializados, semelhante a lógica colonial adaptada à modernidade contemporânea onde a apropriação e a manipulação ambiental dos territórios reforçam um modelo de desenvolvimento que perpetua a injustiça socioambiental.

Aliado a isso, o segundo artigo, sobre a caracterização do território, mostra que há um diagnóstico superficial do verdadeiro impacto provocado pelo processo de reintegração de posse movido pela Ferrovia Transnordestina Logística contra moradores e moradoras da Comunidade da Linha, demonstrando que o debate e a análise multidisciplinar sobre casos de conflitos fundiários é imprescindível para garantir que não sejam violados os direitos humanos fundamentais. Neste contexto, é verificada uma dinâmica de retroalimentação pela qual uma problemática agrava a outra, fomentando a desigualdade urbana e as injustiças ambientais.

Esse cenário, por sua vez, impulsionou a emergência popular do Coletivo da Comunidade da Linha Resiste, o qual por meio da mobilização popular, do trabalho em rede e do desenvolvimento de iniciativas de impacto coletivo, requalificou o lixo centralizado no território, transformando o espaço em uma praça. Este resultado demonstra o impacto da organização e mobilização popular para ressignificação do território, que, além de um espaço físico, torna-se um lugar de sociabilidade e lazer, possibilitando o fortalecimento dos elos comunitários e do pertencimento territorial.

O terceiro artigo evidencia que as formações discursivas pelo direito ao território desempenham papel central a partir do que é vivido e sentido dentro das desigualdades sociais e ambientais. Diante disso, conclui-se que os debates relacionados às injustiças socioambientais devem incorporar, de maneira estruturada, acolhedora e interdisciplinar, uma perspectiva da população envolvida. Destaca-se, por fim, a palavra “acolhedora”, para enfatizar a necessidade da criação de espaços de escuta efetiva que incorporem metodologias inclusivas, garantindo

não apenas sua existência formal por mesas de negociação e mediação de conflitos, mas também sua efetividade na promoção do diálogo inclusivo.

REFERÊNCIAS

ABONG. Números e dados das fundações e associações privadas sem fins lucrativos no Brasil – Pesquisa FASFIL 2010. Disponível em: <<http://www.abong.org.br/ongs.php?id=18>>. Acesso em 01 de março de 2017.

ACSELRAD, Henri, MELLO, Cecília Campello do A., BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p. 9.

ADORNO, Sérgio. Racismo, Criminalidade Violenta e Justiça Penal: Réus Brancos e Negros em Perspectiva Comparativa. **Revista Estudos Históricos**, FGV, v. 9, n. 18 (1996), p. 283-300.

ALEPE LEGIS - Portal da Legislação Estadual de Pernambuco. Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=53189&complemento=0&ano=2022&tipo=&url=>>. Acesso em: 13 mar. 2025.

ALIER, Juan Martinez. O ecologismo dos pobres. RAEGA - **O Espaço Geográfico em Análise**, [S.l.], v. 1, dez. 1997. ISSN 2177-2738.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Pólen/Jandaíra, 2019.

AMARAL, Ana Valeska. Terceiro setor e políticas públicas. 2003.

AMIETTI, Gabriel. Brasil registra déficit habitacional de 6 milhões de domicílios. **Fundação João Pinheiro**, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/brasil-registra-deficit-habitacional-de-6-milhoes-de-domicilios/>. Acesso em: 4 fev. 2025.

ANDRADE, LBP. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: **Cultura Acadêmica**, 2010. 193 p. ISBN 978-85-7983-085-3.

ARRUDA, Camila Rabelo de Matos Silva; CALDAS, Diogo Oliveira Muniz. O racismo ambiental e os impactos da desordem urbana na efetivação do direito à moradia. **Revista Interdisciplinar do Direito-Faculdade de Direito de Valença**, v. 22, n. 1, p. E20242203-E20242203, 2024.

BARBOSA, Jorge Luiz. **O território como conceito e prática social**. Observatório de Favelas, 2015.

BENTO, Cida. O Pacto da Branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BISPO, Fábio Santos. Escrivência como metodologia de pesquisa em psicanálise. **Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica**, v. 26, p. e273037, 2023.

BONTEMPO, Valéria Lima. Achille Mbembe e a noção de necropolítica. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 11, n. 22, p. 558-572, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 601 - de 18 de setembro de 1850. In: COLLECÇÃO das Leis do Império do Brasil de 1850. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1851b. Parte I, Tomo XI, p.307-313.

BRASIL. Ministério das Cidades. Prêmio Periferia Viva . Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/premioperiferiaviva> . Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Periferias . Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias-das-secretarias/secretaria-nacional-de-periferias> . Acesso em: 22 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Desigualdade racial persiste no mercado de trabalho brasileiro. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/desigualdade-racial-persiste-no-mercado-de-trabalho-brasileiro>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BULLARD, Robert Doyle et al. Confronting Environmental Racism: Voices from the Grassroots. Boston: South End Press, 1993.

CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. 1999.

CARDOSO, Adauto Lucio. **Urbanização de Favelas no Brasil: Revendo as experiências e pensando os desafios**. XII Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e a pesquisa em Planejamento Urbano. Belém (PA), 2007.

COMELLI, Thaisa Cristina. Lutando por novas narrativas em favelas e periferias: cidadanias complexas em meio a ativismos materiais e culturais. Cadernos Metrópole, v. 23, n. 51, p. 677-696, 2021.

CORTEZ, Henrique. O racismo ambiental é visível nas habitações em áreas de risco. **Revista EA**, São Paulo, nº 82, 13 mar. 2023. Editoria Redação. Disponível em: <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=4455>. Acesso em: 15 jul. 2025.

DAMASCENO, Elena Steinhorst; SANTANA JÚNIOR, H. A. A. Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA): expressão e forma do movimento social contemporâneo. V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, 2011.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p.

DAVIS, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006.

DE JESUS, Likem Edson Silva. Periferia, um termo crítico: distanciamentos espaciais, sociais e simbólicos nas cidades. **Revista movimentos sociais e dinâmicas espaciais**, v. 10, n. 1, p. 58-78, 2021.

DE MOURA CARVALHO, Isabel Cristina. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. Cortez Editora, 2017.

DE SOUSA, Ricardo Alexandre Santos. Ciência e responsabilidade social: Gobineau e Tocqueville. **Revista Brasileira de História da Ciência**, v. 11, n. 2, p. 246-254, 2018. Direito Urbanístico – IBDU, 2024.

DO NASCIMENTO SANT'ANNA, Camilla Verdan; DE SOUZA HENRIQUE, Marcone. RESENHA DO LIVRO 'LUGAR DE NEGRO' DE LÉLIA GONZALEZ E CARLOS HASENBALG. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 5, n. 10, 2018.

ECOSYSTEM SERVICES (CICES, Version 4.1). European Environment Agency, v. 33, p. 107, 2012.

FELTRAN, G. S. (2010). Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. **Revista de antropologia**, 53(2), 565-610.

FERRÃO, Renan Santos. As diferenças do racismo no Brasil e nos EUA: uma aproximação inicial a partir de um olhar pelo controle social da população negra no pós-abolição. **Res Severa Verum Gaudium**, v. 6, n. 2, 2022.

FERREIRA, Marina Boaretto. Autoconstrução e autogestão habitacional no Brasil: um estudo comparativo em dois períodos: 1975-1986 e 2004-2018. **Journal of Urban Technology and Sustainability**, v. 3, n. 1, p. 51-64, 2020.

FIGUEREDO, Dhione Andrade. **Espaços Negros Urbanos: Segregação e Preconceito nas cidades brasileiras**. 2014.

FONSECA, M. N. S. **Escrevivência: sentidos em construção**. In: DUARTE, C. L.; NUNES, I. R. (Orgs.). *Escrevivência: a escrita de nós - reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

FRUTUOSO, Maria Fernanda Petrolí et al. Pesquisa participativa baseada na comunidade: intencionalidades e enfoques presentes na literatura da área da saúde. *Revista de APS*, v. 25, n. 4, 2022.

GALERA, Isabela; BARBOSA, Ingrid; SALES, Raissa. Relatório Sobre as Casas sentenciadas na Comunidade da Linha.

HABITAT PARA A HUMANIDADE BRASIL. **Direito à Água e Saneamento**. Disponível em: <https://habitatbrasil.org.br/projetos/advocacy/direito-agua-saneamento>. Acesso em: 30 dez. 2024.

HAINES-YOUNG, Roy; POTSCHIN, Marion. Common international classification of

HELENE, Diana. Gênero e Direito à Cidade a partir da Luta dos Movimentos de Moradia. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 21, n. 46, pp. 951-974, set/dez 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/VwmjbkMZB7PYMvxTwZrXf9t/?lang=pt>. Acesso em: 24 jun. 2021.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tania. **Racismo ambiental, o que é isso**. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, p. 2022-02, 2006.

HOLSTON, James. *Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013

HOOKS, B. *Olhares negros: raça e representação*. **Editora Elefante**, 2019.

HOPE, Warren C. Negando igualdade de oportunidades educacionais: foco no monitoramento de habilidades na Educação Especial. **Perspectiva**, v. 28, n. 1, p. 89-116, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Agência de Notícias IBGE, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza> Acesso em: 22 mar. 2025.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Educação ambiental em unidades de conservação**. Brasília, DF: ICMBio, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/DCOM_ICMBio_educacao_ambiental_em_unidades_de_conservacao.pdf. Acesso em: 5 fev. 2025.

IPEA. **Brasil: Uma Análise de Desigualdade de Renda e Pobreza**. Brasília: IPEA, 2029. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9792/1/brua_20_ensaio_2.pdf. Acesso em: 23 mar. 2025.

IPEA. Examinar as diferentes vertentes do racismo brasileiro e seus impactos sociais e econômicos no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 19 jun. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14140-examinar-as-diferentes-vertentes-do-racismo-brasileiro-e-seus-impactos-sociais-e-economicos-no-brasil>.

JAHNEL, Teresa Cabral. As leis de terra no Brasil. **Boletim paulista de Geografia**, n. 65, p. 105-116, 1987.

JATOBÁ, Sérgio Ulisses Silva.; CIDADE, Lúcia Cony Faria.; VARGAS, Glória Maria. Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 47-87, jan./abr. 2009

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 1 ed. São Paulo: Moraes, 1991.

LEITE, Gisele. Considerações sobre a segregação racial nos Estados Unidos (EUA). **Jornal Jurid**, v. 6, 2020.

LEITE, Jáder Ferreira; DIMENSTEIN, Magda. Movimentos sociais e produção de subjetividade: o MST em perspectiva. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, p. 269-278, 2010.

MACHADO, Daniel Dias. A teoria de Cesare Lombroso e sua influência na sociedade. Editora Dialética, 2021.

MARICATO, E. (1996). Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Editora Hucitec.

MARICATO, E. A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. (v. 1) edi. 2, São Paulo, 1979, Ed. Alfa-ômega.

MARTINS, J. de S. **O cativo da terra**. 9. ed., 1. reimp. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

MALHOTRA, Naresh K. *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MELUCCI, A. (2001). A invenção do presente. Petrópolis, RJ: Vozes.

MESQUITA, Alebe Linhares; MAIA, Gretha Leite. DEMOCRACIA BRASILEIRA E MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE. **Revista Opinião Jurídica**, v. 7, n. 11, p. 9-23, 2009.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Resolução nº 87, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre recomendações para a regularização fundiária sustentável. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/ResolucaoRecomendada/resolucao-87-2009.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Brasil). Política Nacional de Habitação (PNH). Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/auditoria/58-snh-secretaria-nacional/departamentos-snh/1375-politica-nacional-de-habitacao-pnh>. Acesso em: 30 dez. 2024.

MITTMANN, Solange. Autoria e tradução: da dispersão às identificações. **Práticas discursivas e identitárias: sujeito e língua**. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Identidade nacional versus Identidade negra. 5.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019

PORTELA, Dani. João Campos tem feito escolhas, critica Dani Portela sobre as verbas da Prefeitura para publicidade. Jornal do Commercio, Recife, 03 set. 2024. Disponível em: <https://jc.uol.com.br/politica/2024/09/03/joao-campos-tem-feito-escolhas-critica-dani-portela-sobre-as-verbas-da-prefeitura-para-publicidade.html>. Acesso em: 14 jul. 2025.

NDURSKY, F. Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito em Análise do Discurso. In: MITTMANN, S.; GRIGOLETTO, E.; CAZARIN, E. A. (orgs.) **Práticas discursivas e identitárias: sujeito e língua**. Porto Alegre, RS: Nova Prova, 2008, p. 9-33.

NETO, Antônio Celestino da Silva at. al. **Remoções Forçadas no Nordeste: conflitos fundiários**.

NOVAES, Thiago Emanuel Rodrigues et al. Potenciais medicinais da faveleira (*Cnidocolus quercifolius*) e seus usos na saúde humana: uma breve revisão. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, p. e43910212845-e43910212845, 2021.

OLIVEIRA FILHO, Enio Walcácer. A Criminalização do Negro e das periferias na História Brasileira. *Vertentes do Direito* 3 (1), 60-75, 2016. 2016. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/2018/8782>> Acesso em, v. 18, n. 09, 2017.

PACHECO, Tânia. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. 2008. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/desigualdadeinjustica-ambiental-e-racismo-uma-luta-que-transcende-a-cor/>. Acesso em: 18 maio 2023.

PALLONE, S. (2005). Diferenciando subúrbio de periferia. *Ciência & Cultura*, São Paulo, 57(2), 11.

PANORAMA DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO BRASIL [livro eletrônico] : Relatório 2019- 2020 / organização Fórum Nacional de Reforma Urbana ; coordenação Centro de Direitos Econômicos e Sociais. - Porto Alegre : CDES Direitos Humanos, 2021.

PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T.

PECHEUX, Michel. **Análise do Discurso: Estado da Questão** . 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1988. (confirmar) Pêcheux. Campinas, SP: Unicamp, 1997. p. 61-161.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, globalización y democracia. *Revista de*

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad el Poder y Clasificación Social. In: S. Castro-Gómez y R. Grosfoguel (Org.) *El Giro Decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más*

REMENCHE, Maria de Lourdes Rossi; SIPPEL, Juliano. A escrevivência de Conceição Evaristo como reconstrução do tecido da memória brasileira. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, v. 20, n. 2, p. 36-51, 2019.

ROCHA, Danielle de Melo; DINIZ, Fabiano Rocha; JARDIM, Felipe. O novo plano diretor do Recife e o direito à moradia: um olhar crítico sobre o processo de revisão e alguns dos instrumentos urbanísticos propostos. **Revista de Direito da Cidade**, v. 14, n. 1, p. 538-580, 2022.

ROLNIK, R. (2012b). Pinheirinho: ex-moradores da comunidade estão em situação precária. É urgente que se busque uma solução definitiva. Blog da Raquel Rolnik Recuperado em junho de 2015, de <https://raquelrolnik.wordpress.com/2012/04/19/pineirinho-ex-moradores-da-comunidade-estao-em-situacao-precaria-e-urgente-que-se-busque-uma-solucao-definitiva/> » <https://raquelrolnik.wordpress.com/2012/04/19/pineirinho-ex-moradores-da-comunidade-estao-em-situacao-precaria-e-urgente-que-se-busque-uma-solucao-definitiva/>

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. . Acesso em: 09 mar. 2025.

SALVIATI, Maria Elisabeth. Manual do Aplicativo Iramuteq: compilação, organização e notas. Iramuteq. org. Planaltina, DF, v. 31, 2017.

SANTOS, M. (1979). O espaço dividido, os dois circuitos da economia urbana nos países desenvolvidos. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

SANTOS, M. (1979). O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora.

SIQUEIRA, Antenora. Estratégias de mobilização comunitária, redes e resistências. *Ciencia & Tropico* (03042685), v. 45, n. 2, 2021.

SMITH, Neil. The new urban frontier: gentrification and the revanchist city. London:

SOARES, Carla Fernanda Zanata. Estado Socioambiental de Direito e racismo ambiental: debate sobre as repercussões dos eventos climáticos extremos no Brasil (2010-2023). *Sociologias Plurais*, v. 9, n. 2, 2023.

SOUZA, Jaiane Silva. Periferia urbana no Brasil periférico: uma breve reflexão. **Revista Pantaneira**, v. 25, p. 131-139, 2024.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SOUZA, José Carlos de. Racismo ambiental é conceito pouco usado na universidade para analisar desigualdades. *Jornal da USP*, 19 nov. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/diversidade/racismo-ambiental-e-conceito-pouco-usado-na-universidade-para-analisar-desigualdades/>. Acesso em: 5 fev. 2025.

VAZ, L. F. Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos – a modernização da moradia no Rio de Janeiro. *Análise Social - Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, 1994a, v.24, n.127, p. 581-597. 1994.

WALLERSTEIN, Duran B. Using community based participatory research to address health.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO DA ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA¹⁰

Dados Gerais: (Moradores e moradoras)

1. Nome;
2. Idade:
3. Autodeclaração:
4. Escolaridade:
5. Domicílio:
6. Tempo de residência:

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Como é viver na Comunidade do Sítio Santa Francisca?
2. Existe acesso à água canalizada diariamente em seu domicílio?
3. Tem acesso ao saneamento básico? (coleta de lixo e tratamento de esgoto)
Sente-se
4. prejudicado pela precariedade/ausência desse serviço? De que forma?
5. Sua residência é localizada em área de alagados? Se sim, como é lidar com esse contexto?
6. Você conhece a Mata Engenho Uchôa? Qual sua relação?
7. Você acredita que a comunidade exerce ou deveria exercer algum papel ecológico na região?
8. Sobre o conflito fundiário que permeia o território, qual seu ponto de vista?
(sendo ou não

¹⁰ Aprovada pelo Comitê de Ética. Nº 75134423.0.0000.5208

9. atingido pelo processo de despejo)
10. Você está inserido ou conhece algum coletivo popular, projetos ou movimentos sociais de
11. atuação no território?
12. Qual sua visão sobre a atuação dos coletivos na região?
13. Aos não moradores locais, mas atuantes na região da pesquisa: como e por quê você
14. chegou neste território?
15. Qual sua perspectiva em relação aos desafios e impactos?
16. Quais os saldos políticos, sociais e/ou ambientais obtidos, em sua perspectiva, até o
17. momento?

Dados gerais: (Atuantes no territórios por meio de projetos, movimentos sociais ou coletivos populares)

1. Nome;
2. Idade:
3. Autodeclaração:
4. Escolaridade:

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Qual organização, coletivo popular, projetos ou movimentos sociais de atuação no território
2. você participa?
3. Tempo de atuação?
4. Fale um pouco de como e por quê você chegou na comunidade.
5. Quais são as atividades desenvolvidas?
6. Quais são os desafios enfrentados por sua organização?
7. Você poderia indicar os avanços no território?
8. Qual sua perspectiva sobre a sustentabilidade (no sentido de duração a longo prazo) das atividades?